



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVI - Nº 086 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS
184º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
60ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA.....18
ORDEM DO DIA.....03	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....20
PAUTA.....03	RESENHA.....21
SESSÃO ORDINÁRIA.....04	PARECER.....24
MENSAGEM.....04	APOSTILA.....26
PROJETO DE LEI.....06	TERMO DE REVOGAÇÃO.....26
REQUERIMENTO.....07	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....26
INDICAÇÃO.....07	OFÍCIO.....26
RESUMO DA ATA.....17	

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto

Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PR) | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB) | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM) | 19. Deputado Pastor Cavalcante (PROS) |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 20. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PDT) | 21. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B) | 22. Deputado Rafael Leitao (PDT) |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 23. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB) | 24. Deputado Zé Gentil (PRB) |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT) | 25. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PRTB) | 26. Deputado Zito Rolim (PDT) |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Adelmo Soares
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Jr.

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PR/PMN

01. Deputada Detinha (PR)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PR)
03. Deputado Hélio Soares (PR)
04. Deputado Vinícius Louro (PR)
05. Deputado Wendell Lages (PMN)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

Líder: Deputado Fernando Pessoa

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rafael Leitao

LICENCIADO

Deputada Ana do Gás (PC do B) - Secretário de Estado
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Rafael Leitão
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Antônio Pereira
Deputado Wendell Lages
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Jr.
Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio Lula
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Carlinhos Florencio

VICE-PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Hélio Soares
Deputado Paulo Neto
Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Gentil
Deputado Ciro Neto
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Fábio Macedo
Deputado Eivaldo Holanda
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Adelmo Soares
Deputado Vinícios Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Adriano

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Hélio Soares
Deputado Eivaldo Holanda
Deputada Mical Damasceno
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Ricardo Rios
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Adelmo Soares
Deputado Duarte Jr.
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Wendell Lages
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Eivaldo Holanda
REUNIÕES:
SECRETÁRIO

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

VICE-PRESIDENTE
Dep. Vinícios Louro

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Vinícios Louro
Deputado Duarte Jr.
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Eivaldo Holanda
Deputado Zé Gentil
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Paulo Neto
Deputado Hélio Soares
Deputado Rigo Teles

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Antonio Pereira
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Rafael Leitão
Deputado Fábio Macedo
Deputado Edson Araújo
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Wendell Lages
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Hélio Soares
Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Eivaldo Holanda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Wendell Lages
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Duarte Jr.
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Edson Araújo
Deputado Eivaldo Holanda
Deputado Wendell Lages
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Paulo Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Wellington do Curso
Deputado Leonardo Sá
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Duarte Jr.
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio Lula
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Felipe dos Pneus
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leonardo Sá

REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Leonardo Sá
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Paulo Neto
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Zé Gentil
Deputado Rafael Leitão
Deputado Fábio Macedo
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Rigo Teles
Deputado Rafael Leitão
Deputado Adelmo Soares
Deputado Zé Gentil
Deputado Zito Rolim
Deputado Leonardo Sá
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Antonio Pereira
Deputado Duarte Jr.
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Rios
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Rigo Teles
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitão
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Vinícios Louro
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Vinícios Louro
Deputado Ricardo Rios
Deputado Edson Araújo
Deputado Eivaldo Holanda
Deputado Zé Gentil
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Rigo Teles

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Fábio Macêdo
Deputado Wendell Lages
Deputado Zito Rolim
Deputado Antônio Pereira
Deputado Paulo Neto
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Zé Inácio Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Wellington do Curso
Deputado Leonardo Sá
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Fábio Macêdo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wendell Lages
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Duarte Jr.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO

Titulares

Deputado Rildo Amaral
Deputado Duarte Jr.
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Rafael Leitão
Deputado Leonardo Sá
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Fábio Macêdo
Deputado Paulo Neto
Deputado Edson Araújo
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/06/2019 – 2ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE:

TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO PR/PMN.....08 MINUTOS
2. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....08 MINUTOS
3. BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE/PP.....08 MINUTOS
4. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....37 MINUTOS

COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS (Art. 87 , § 5º do R.I.)

5. PSDB..... 5 MINUTOS

ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03.06.2019

I – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1. PROJETO DE LEI Nº 174/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO E DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS, RELATOR DEPUTADO DUARTE JUNIOR.

II - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO RIGO TELES, QUE ALTERA A REDAÇÃO LEGISLATIVA Nº 546/2008, QUE INSTITUI O PRÊMIO CINEMATOGRAFICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, ACATANDO ALTERAÇÃO SUGERIDA PELO RELATOR DEPUTADO CÉSAR PIRES.

III - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 035/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JUNIOR, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO FORTES BRAGA DE CAMARGO (CONCITA BRAGA). COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 036/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JUNIOR, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “JOÃO DO VALE”, À SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO FORTES BRAGA CAMARGO (CONCITA BRAGA). COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

IV - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

5. REQUERIMENTO Nº 299/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO VINICIUS LOURO, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA AGENDADA PARA O DIA

CINCO DE SETEMBRO DE 2019, SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO MAJOR LUCAS DANIEL FERNANDES CARDOZO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR. (1ª SESSÃO).

6. REQUERIMENTO Nº 293/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO PREFEITO DE SÃO LUÍS, O SENHOR EDIVALDO HOLANDA JR., E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, O SR. CARLOS MARLON SOUZA, SOLICITANDO QUE INFORMEM QUAIS AS FONTES DOS RECURSOS QUE FINANCIAM A REALIZAÇÃO DA FEIRINHA SÃO LUÍS, ASSIM COMO QUAIS OS VALORES REPASSADOS A INSTITUIÇÃO QUE REALIZA AS CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS QUE COMPÕEM A GRADE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, ALÉM DE RESPOSTAS DA MOTIVAÇÃO DO ATRASO DOS PAGAMENTOS QUE SE ALASTRAM POR 6 MESES. - INDEFERIDO PELA MESA - O AUTOR RECORREU AO PLENÁRIO DA DECISÃO DA MESMA, CONFORME ART. 159 DO REGIMENTO INTERNO.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 03/06/2019

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 284/19, de autoria do Senhor Deputado Edivaldo Holanda, dispõe sobre a utilização de bens e dinheiro oriundos do tráfico de drogas, em ações de recuperação de dependentes químicos no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 285/19, de autoria do Senhor Deputado Rigo Teles, dispõe sobre a obrigação das agências bancárias disponibilizarem um funcionário exclusivo para atendimento aos idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais nos caixas de autoatendimento.

3. PROJETO DE LEI Nº 286/19, de autoria do Senhor Deputado Ariston Ribeiro, insere o festejo de São Bento, no município de Pastos Bons, no roteiro oficial de Turismo Religiosos do Estado do Maranhão.

4. PROJETO DE LEI Nº 287/19, de autoria do Senhor Deputado Fernando Pessoa, considera de Utilidade Pública, a Associação Centro Social e Beneficente Jerusalém, com sede e foro em Barra do Corda-MA.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 047/19, de autoria do Senhor Deputado Prof. Marco Aurélio, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão CONCEDE medalha “Manuel Beckman” ao senhor Fábio Souza de Carvalho.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 278/19, de autoria do Senhor Deputado Adriano, fica instituído a campanha de esclarecimento sobre os danos causados pelo caramujo africano no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 279/19, de autoria do Senhor Deputado Adriano, dispõe do sistema de coleta seletiva nas escolas públicas e privadas de todo o Estado do Maranhão.

3. PROJETO DE LEI Nº 280/19, de autoria do Senhor Deputado Vinicius Louro, eleva as Vaquejadas ocorridas no parque Maratá à condição de Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial e Cultural do Estado do Maranhão.

4. PROJETO DE LEI Nº 281/19, de autoria da Senhora Deputada Mical Damasceno, acrescenta os parágrafos 1º e 2º e remunera o parágrafo único do art. 4º da Lei 10.606 de 30 de junho de 2017, que institui o Projeto “Remissão pela Leitura” no âmbito dos Estabelecimentos Penais do Estado do Maranhão.

5. PROJETO DE LEI Nº 282/19, de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, considera de Utilidade Pública, a Liga



Desportiva do Bairro Recanto Fialho, com sede e foro em São Luis-MA.

6. PROJETO DE LEI Nº 283/19, de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, considera de Utilidade Pública, a Associação Casa do Caminho, com sede e foro em São Luis-MA.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 30 DE MAIO DE 2019.

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia trinta de maio de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.
Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende

Segunda Secretária Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Ariston, Carlinhos Florêncio, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Arnaldo Melo, César Pires, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Thaiza Hortegal, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Neto Evangelista, Othelino Neto, Paulo Neto, Rafael Leitoa, Ricardo Rios e Rigo Teles.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Com a palavra, a Senhora Segunda Secretária para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior e do Texto Bíblico.

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO (lê Texto Bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Com a palavra, a Senhora Primeira Secretária para fazer a leitura do Expediente.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 034 / 19

São Luís, 28 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 47, *caput*, e 64, IV, da Constituição Estadual, decidi vetar parcialmente,

por padecer de vício de inconstitucionalidade formal e material, o Projeto de Lei nº 048/2018, que dispõe sobre a composição, a organização, as atribuições e o funcionamento do Conselho Estadual de Saúde, e dá outras providências.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, passo às mãos de Vossa Excelência as razões do veto, as quais, como há de convir essa Augusta Assembleia, justificam-no plenamente.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 048/2018, que dispõe sobre a composição, a organização, as atribuições e o funcionamento do Conselho Estadual de Saúde, e dá outras providências.

No uso das atribuições que me conferem os arts. 47, *caput*, e 64, IV, da Constituição Estadual, oponho veto parcial ao Projeto de Lei nº 048/2018.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei em comento, de iniciativa do Executivo, em linhas gerais, tem por objetivo a reestruturação do Conselho Estadual de Saúde, bem como a redefinição de suas competências e modo de funcionamento.

Inicialmente, cumpre registrar que os conselhos de saúde consistem em instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) **integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo**, em seus 3 níveis de governo, que tem por finalidade ampliar a participação da comunidade nas políticas públicas e na administração da saúde.

Após tramitação no Poder Legislativo Estadual, a propositura restou aprovada com reiteradas emendas, as quais há de ser negada a sanção, na forma a seguir delineada.

No **inciso III do art. 2º**, foi realizada emenda para acrescentar, como membro do Conselho Estadual de Saúde, um representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Ocorre, entretanto, que ao estabelecer a necessidade de indicação de um representante do Poder Legislativo no referido órgão colegiado, a proposta acabou por fazer intromissão no Poder Executivo, interferindo na organização e o funcionamento da Administração Pública, com vício de iniciativa.

Faz-se oportuno registrar que, na forma do art. 6º da Constituição do Estado do Maranhão, são Poderes do Estado o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, **independentes e harmônicos** entre si.

A Lei Fundamental estabeleceu um rígido modelo de Estado, no qual a interferência de um Poder sobre outro é exclusivamente autorizada nas hipóteses nela previstas.

Ademais, pelo princípio constitucional da reserva de administração resta impedida a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à competência exclusiva do Poder Executivo.

Nessas circunstâncias, não cabe ao Poder Legislativo, sob pena de inobservância ao postulado constitucional da reserva da Administração e ao princípio da separação dos poderes, figurar como membro do Conselho Estadual de Saúde posto que a organização do Sistema Único de Saúde é atividade **reservada** ao Poder Executivo.

Acerca da matéria, válido colacionar os seguintes julgados do Supremo Tribunal Federal:

EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. Emenda Constitucional nº 24 do Estado de Alagoas. **Alteração na**



composição do Conselho Estadual de Educação. Indicação de representante pela Assembleia Legislativa. Vício de iniciativa. Inconstitucionalidade formal. 1. A ação direta foi proposta em face da Emenda Constitucional nº 24/02 do Estado de Alagoas, a qual dispôs sobre a **organização e a estruturação do Conselho Estadual de Educação, órgão integrante da Administração Pública que desempenha funções administrativas afetas ao Poder Executivo, conferindo à Assembleia Legislativa o direito de indicar um representante seu para fazer parte do Conselho.** 2. A disciplina normativa pertinente ao processo de **criação, estruturação e definição das atribuições dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública estadual**, ainda que por meio de emenda constitucional, **revela matéria que se insere, por sua natureza, entre as de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo local**, pelo que disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “e”, da Constituição Federal. Precedentes. 3. A EC nº 24/02 do Estado de Alagoas **incide também em afronta ao princípio da separação dos Poderes. Ao impor a indicação pelo Poder Legislativo estadual de um representante seu no Conselho Estadual de Educação, cria modelo de contrapeso que não guarda similitude com os parâmetros da Constituição Federal.** Resulta, portanto, em **interferência ilegítima de um Poder sobre o outro, caracterizando manifesta intromissão na função confiada ao chefe do Poder Executivo de exercer a direção superior e dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública.** 4. Ação direta julgada procedente.

(STF. ADI 2654, Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 13/08/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-197 DIVULG 08-10-2014 PUBLIC 09-10-2014, grifo nosso)

Criação de Conselho, dotado de diversificada composição e representatividade, destinado a orientar os órgãos de comunicação social do Estado, suas fundações e entidades sujeitas a seu controle (artigos 238 e 239 da Constituição do Rio Grande do Sul e Lei estadual n. 9726-92). **Cautelar deferida**, ante a premência do prazo assinado para a instalação do Colegiado e a relevância da fundamentação jurídica do pedido, especialmente quanto as teses concernentes a **separação dos Poderes e a exclusividade de iniciativa do Chefe do Executivo, bem como a competência privativa deste para exercer a direção superior e dispor sobre a organização e o funcionamento da administração.**

(STF. ADI 821 MC, Relator(a): Min. OCTAVIO GALLOTTI, Tribunal Pleno, julgado em 05/02/1993, DJ 07-05-1993 PP-08327 EMENT VOL-01702-02 PP-00272, grifo nosso)

Pelas mesmas razões, apresenta-se veto ao §4º, § 5º e § 7º do art. 2º, ao caput e ao parágrafo único do art. 4º, aos incisos XXV a XVII do art. 13, bem como ao art. 14, caput e parágrafo único do Projeto de Lei nº 048/2018.

Tais dispositivos versam sobre a **organização** e sobre o **modo de atuação** do Conselho Estadual de Saúde, no que tange ao **prazo do mandato** dos conselheiros, ao **processo de escolha dos representantes** dos trabalhadores de saúde e dos usuários, bem como ao procedimento a ser seguido quando dos últimos 60 (sessenta) dias do mandato.

Não bastasse isso, o Poder Legislativo acrescentou **novas atribuições ao Conselho Estadual de Saúde e à Secretaria de Estado da Saúde**, além de disciplinar o pagamento de benefícios

(passagens aéreas) e verbas indenizatórias (diárias) aos membros do CES.

Por serem oriundos de emendas parlamentares e versarem sobre peculiaridades da Administração Pública, forçoso reconhecer a incompatibilidade de tais dispositivos com o regime constitucional tanto por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa) quanto por inconstitucionalidade material (violação à separação dos poderes e ao princípio da reserva da administração).

No que concerne ao vício de inconstitucionalidade formal, registre-se que, na forma do art. 43, inciso V da Constituição Estadual, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre criação de órgãos integrantes da administração pública estadual, *verbis*:

Art. 43. São de **iniciativa privativa do Governador do Estado** as leis que disponham sobre:

(...)

V - criação, **estruturação e atribuições das Secretarias de Estado ou órgãos equivalentes e outros órgãos da administração pública estadual.**

[grifo nosso]

Por outro lado, a inconstitucionalidade material decorre da indevida ingerência do Poder Legislativo em matérias inerentes à atuação do Poder Executivo.

Nesse sentido, é a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

(...) É firme a jurisprudência desta Corte orientada pelo princípio da simetria de que cabe ao Governador do Estado a iniciativa de lei para **criação, estruturação e atribuições de secretarias e de órgãos da administração pública.** 7. **Violação ao princípio da separação dos poderes, pois o processo legislativo ocorreu sem a participação chefe do Poder Executivo.** 8. Ação direta julgada procedente.

(STF. ADI 821-RS, Relator Ministro GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 02/09/2015, Acórdão Eletrônico DJe-239 divulgado em 25-11-2015, publicado em 26-11-2015, grifo nosso).

CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DO ESTADO DE SÃO PAULO N. 12.516/2007. INSTITUIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO. INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. SEPARAÇÃO DOS PODERES. PRINCÍPIO DA SIMETRIA. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. 1. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem reconhecido que o disposto no art. 61, § 1º, II, “a”, da Constituição Federal estabelece regra de iniciativa privativa do chefe do poder executivo para criação e extinção de órgão da administração pública. Precedentes. 2. **Ofende o princípio da separação dos poderes lei de iniciativa parlamentar que disponha sobre órgãos da administração pública.** Precedentes. 3. Ação direta julgada procedente.

(STF. ADI 4000, Relator(a): Min. EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 18/05/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-116 DIVULG 01-06-2017 PUBLIC 02-06-2017, grifo nosso)

Nessas circunstâncias, tendo em vista o Princípio da Separação dos Poderes (art. 6º, Constituição Estadual e art. 2º, Constituição da República¹), o Princípio da Reserva da Administração e considerando que o legislador infraconstitucional não pode interferir na construção do constituinte, de modo a criar ou ampliar os campos de intersecção entre os Poderes estatais, oponho veto ao **inciso III do art. 2º, ao §4º, § 5º e § 7º do art. 2º, ao caput e ao parágrafo único do art. 4º, aos**



incisos XXV a XVII do art. 13, bem como ao art. 14, caput e parágrafo único do Projeto de Lei nº 048/2018.

Interpretação diversa conflitaria com o texto constitucional vigente e implicaria desrespeito ao Princípio da Superioridade Normativa da Constituição cuja ideia central consiste na soberania do texto constitucional no ordenamento jurídico, bem como na obrigatoriedade de adequação todas as demais leis e atos normativos a ela.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 098/2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE MAIO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 284 / 19

Dispõe sobre a utilização de bens e dinheiro oriundos do tráfico de drogas, em ações de recuperação de dependentes químicos no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Art. 1º Fica determinado no âmbito do Estado do Maranhão, que bens e dinheiro apreendidos pelas autoridades competentes, que sejam oriundos do tráfico de drogas, deverá ser destinado à recuperação de dependentes químicos.

Art. 2º Os bens e dinheiro apreendidos em decorrência dos crimes tipificados na Lei nº 11.343 de 2006, denominada Lei de Tóxicos, deverão ser revertidos em programas de tratamento e recuperação de dependentes químicos, bem como criação de clínicas e centros especializados.

Art. 3º Os valores também serão usados em ações de assistência a dependentes químicos e de prevenção e redução de danos associados a seu uso, bem como campanhas de combate ao uso de entorpecentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 29 de maio de 2019. - Edivaldo Holanda - Deputado Estadual – PTC

JUSTIFICATIVA

A dependência química é uma doença classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como um transtorno mental e comportamental devido ao uso de substâncias químicas. A dependência a uma droga é caracterizada pelo descontrole do indivíduo no uso da substância, que aos poucos o desintegra da sociedade. É um problema grave e crônico de saúde, e as estruturas utilizadas no processo de recuperação de jovens viciados são extremamente caras e envolve diversos profissionais como psiquiatras, psicólogos, enfermeiros e assistentes sociais, além de instalações físicas, mobiliários e alimentação. São esses e outros recursos que vão ajudar um dependente químico a ter uma nova perspectiva de vida.

O Estado enfrenta grande dificuldade em oferecer clínicas e leitos suficientes para atender os dependentes de substâncias entorpecentes, e a capacidade de acolher essas pessoas está bem aquém do que se necessita.

O presente Projeto de Lei visa angariar fundos para a recuperação de dependentes químicos, através de bens e dinheiro apreendidos através do tráfico de drogas. Os valores serão destinados a projetos de prevenção, repressão e reinserção social, otimizando um menor custo para a sociedade e para o próprio Estado.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares, no sentido de aprovação do presente Projeto de Lei.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 29 de maio de 2019. -

Edivaldo Holanda - Deputado Estadual – PTC

PROJETO DE LEI Nº 285 / 19

Dispõe sobre a obrigação das agências bancárias disponibilizarem um funcionário exclusivo para atendimento aos idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais nos caixas de autoatendimento.

Art. 1º As agências bancárias que funcionam no âmbito do território maranhense disponibilizarão, obrigatoriamente, um funcionário exclusivo para atendimento aos idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais nos caixas de autoatendimento.

Parágrafo único. O disposto no **caput** é válido somente para os terminais de autoatendimento localizados dentro ou em anexo à agência bancária e no mesmo horário em que a agência estiver funcionando.

Art. 2º Os infratores do disposto nesta Lei estão sujeitos às sanções previstas na Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO MARANHÃO, 28 de maio de 2019. – RIGO TELES – Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 286 / 19

Insere o festejo de São Bento, no município de Pastos Bons, no roteiro oficial de Turismo Religioso do Estado do Maranhão.

Art. 1º – Insere no roteiro oficial de Turismo Religioso do Estado do Maranhão, o Festejo de São Bento, que acontece no município de Pastos Bons.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 29 de maio de 2019. - Ariston Ribeiro de Sousa - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A propositura visa incluir o Festejo de São Bento, que ocorre anualmente no Município de Pastos Bons, no roteiro oficial do Turismo Religioso do Estado do Maranhão, evento esse que é grande movimentador da cultura, economia e da fé cristã no Sul maranhense.

O festejo de São Bento ocorre anualmente no mês de julho, são 10 (dez) dias de celebração e festividades, que acontecem nos dias 19 a 28 de julho.

A implementação dessa se torna importante se observado o incremento cultural que traz ao Estado, a geração de renda e aumento da economia no período, vez que atrai turistas, e com isso abrolha renda local. O tradicional festejo de São Bento traz também aos fiéis um evento para externar a fé e devotar.

Na abertura das festividades ocorre uma grande procissão onde os fiéis carregam um mastro e esse é cravado na Praça de São Bento, na ponta deste mastro fica hasteada por todos os 10 (dez) dias a bandeira do padroeiro. Durante o festejo sucedem diversas outras programações, como: grande cavalgada, que finaliza-se com a missa do vaqueiro; todas as noites tem uma missa direcionada a determinada comunidade ou a classe de pessoas; shows e concertos que são atraídos pela grande quantidade de turistas na cidade.

Atualmente o Maranhão só possui em seu roteiro oficial de Turismo Religioso, a capital São Luís, com as festas em homenagem a Santo Antônio, São João, São Pedro e São Marçal, o município de Alcântara (Festa de São Benedito e Festa do Divino), município de



São José de Ribamar (Festejo de São José de Ribamar) e município de Balsas com os festejos de Santo Antônio.

Diante do exposto, e devido à importância da presente proposta para acrescentar e incrementar o turismo na região, peço o devido apoio aos nobres amigos parlamentares e a consequente aprovação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 29 de maio de 2019. - Ariston Ribeiro de Sousa - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 287 / 19

Considera de Utilidade Pública a Associação Centro Social e Beneficente Jerusalém, com sede e foro em Barra do Corda, no Maranhão.

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Centro Social e Beneficente Jerusalém, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, com sede e foro no Município de Barra do Corda, no Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 27 de maio de 2019. - FERNANDO PESSOA - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 300 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art. 158, inciso IV), requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja incluído na Ordem do Dia o projeto de lei nº 174/2019 de minha autoria.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 29 de maio de 2019. - ADRIANO - Deputado Estadual – PV

DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE, INCLUA-SE O PROJETO DE LEI Nº 174/19, NA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA.

EM: 30/05/2019

INDICAÇÃO Nº 743 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhada a referida indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador Flavio Dino, bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Agricultura Familiar (SAF), Júlio César Mendonça, por meio da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão – AGERP. Solicitando, a instalação de um campo agrícola irrigado no Povoado Queluz na cidade de Anajatuba - MA.

Os campos agrícolas reduzirão os índices de pobreza e fome na região, além de promover a geração de trabalho, emprego e renda nas comunidades contempladas. Serão beneficiadas diretamente centenas de família com a venda e consumo dos produtos oriundos desses campos e indiretamente centenas de outras que terão acesso aos produtos mais baratos na região.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. - São Luís, 29 de maio de 2019- DEPUTADO ARISTON – AVANTE.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 744 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhada a referida indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador Flavio Dino, bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Social (Sedes), Márcio Honaiser, solicitando, a instalação de Dique de Produção na comunidade Teso Grande, em Anajatuba.

Os diques de produção reduzirão os índices de pobreza e fome na região, além de promover a geração de trabalho, emprego e renda nas comunidades contempladas. Serão beneficiadas diretamente centenas de família com a venda e consumo do pescado oriundos do dique e indiretamente centenas de outras que terão acesso ao pescado mais barato na região.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. - São Luís, 29 de maio de 2019- DEPUTADO ARISTON – AVANTE.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 745 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado o ofício AO ILUSTRÍSSIMO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA CEMAR, SENHOR JOSÉ JORGE LEITE SOARES, solicitando providências no sentido de determinar, ESTUDOS TÉCNICOS PARA TRANSFORMAR A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA PARA TRIFÁSICA, NO POVOADO ALTO DA ALEGRIA, NO TRECHO QUE COMEÇA NO TOROZINHO, PASSANDO POR GUANANI, TATAJUBINHA E TIPINZAL, NO MUNICÍPIO DE TURIACU, considerando que nas transações de bens e serviços nessa região estão inseridas fábricas de babaçu, fábricas de farinha, fábrica de gelo e outras pequenas indústrias, que exigem da distribuidora de energia, o fornecimento de uma rede de distribuição trifásica.

A nossa iniciativa deve-se ao fato de que a rede de distribuição monofásica tem provocado interrupções no fornecimento de energia, comprometendo a produção das atividades de pequenas indústrias existentes na região. Por outro lado, a rede trifásica evita quedas de energia inoportunas, no momento em que, vários equipamentos estão ligados ao mesmo tempo, como a potência total nunca é nula, sempre existirá fornecimento de energia para funcionamento desses equipamentos. Portanto, não compromete as atividades diárias das pequenas indústrias que geram trabalho e renda nessas comunidades.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 28 de maio de 2019. - HELIO SOARES - DEP. ESTADUAL – PR

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 746 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Governador do Estado do Maranhão, Sr. Flávio Dino, solicitando a instituição de áreas de segurança e cidadania nas ruas do entorno das escolas públicas estaduais do Maranhão.



A presente indicação tem por escopo assegurar a tranquilidade dos alunos, profissionais de magistério, servidores públicos, funcionários, pais e responsáveis, por meio de ações ordenadas do Poder Público Estadual de forma a contribuir para a melhor realização dos objetivos das Instituições Educacionais Públicas.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. 28 de maio de 2019. - Prof. Marco Aurélio - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Expediente lido. À publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputada Daniella Tema, por cinco minutos, no Pequeno Expediente, sem apertes.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA TEMA (sem revisão da oradora) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, galeria, imprensa maranhense, telespectadores da TV Assembleia, ouvintes da rádio Alema, internautas, povo do Maranhão, meu bom dia a todos vocês. Hoje, eu venho, mais uma vez, nesta tribuna dessa vez energizada depois da excelente viagem que fiz a Brasília, onde tivemos uma extensa agenda no dia de ontem em reunião com o Deputado Federal, Aluísio Mendes, com os ministros, com o Ministro da Saúde, Henrique Mandetta, como também o nosso Ministro, Governador, General Santos Cruz, que levamos inúmeras demandas do nosso Maranhão. Com o Ministro da Saúde, nós tivemos oportunidade de tratar sobre um sério problema que vem atingindo inúmeros maranhenses, dentro do nosso Estado, que são os pacientes que sofrem de doenças renais crônicas, dentro do Maranhão. A gente levou a pauta para o ministro sobre os pacientes da Região Central do nosso Estado, que hoje, Dra. Cleide, percorrem, como é do seu conhecimento, 200 km para ir, 200 km para voltar, até mais. Os pacientes de Barra do Corda, por exemplo, percorrem bem mais do que isso. São longas distâncias que vêm debilitando mais ainda esses pacientes. Pacientes que vêm sofrendo durante anos e anos, viajando duas, três vezes, por semana, como muito bem colocou ontem também a Deputada Detinha, solicitando o mesmo serviço para o município de Zé Doca. A gente realmente tem que diminuir a distância entre os serviços de saúde e os pacientes, Deputado Edivaldo. É um sofrimento que vem dia após dia, dia sim e dia não, inúmeros pacientes, inclusive que têm até desistido do tratamento, perdem sessões porque não têm condições físicas, condições de saúde de estarem lá, dia sim, dia não, para fazer o seu tratamento. Hoje, nós temos em Presidente Dutra o Hospital Macrorregional, que é porta de entrada para urgência e emergência, dentro do Estado. Lá nós temos duas máquinas, mas que atendem apenas as urgências de nossa região. Então, a gente foi ao Ministro, levamos essa demanda. Ele foi muito solícito à demanda que nós levamos. Nós que fomos munidos de informações, que fizemos todo um levantamento da regional e mostramos para ele que existe um grande número de pacientes que se destinam aos municípios de Pedreiras, Caxias, Bacabal, Codó. É um número grande que daria para nós implantarmos esses serviços, diminuir a distância e dar mais qualidade aos pacientes que precisam fazer a hemodiálise, dentro do nosso Estado, dentro daquela Região Central do Estado. O mesmo foi solícito, pediu que nós levássemos, nos deu todas as orientações necessárias, para que a gente dê continuidade nesse trabalho, nesse serviço que a gente vem fazendo. Nós fizemos esse levantamento, pediu que nós levássemos a bipartite, olhássemos a estrutura, que no

que dependesse dele como Ministro o serviço seria, sim, habilitado, apesar de não estar como prioridade no momento a habilitação de novos serviços de hemodiálise para o Maranhão. Mas ele, com bons olhos, por meio de nossos argumentos, se comprometeu com que, se nós cumpríssemos todas as pontuações no qual ele nos orientou, ele habilitaria, sim, com a maior brevidade possível um novo serviço dentro de nosso estado. Na oportunidade, nós também tratamos sobre a renovação da frota do SAMU, de Tuntum, porque a base vem crescendo, a base de Tuntum vem crescendo e hoje conta com oito postos descentralizados na nossa região, atendendo uma população de quase 500 mil habitantes. E nós solicitamos a renovação também dessa frota, assim como solicitamos recurso para implementação de alguns serviços do centro de imagens de Tuntum. E, na oportunidade dessa viagem, também estando com o Ministro General Santos Cruz, nós tratamos também sobre os precatórios do Fundef que o Maranhão tem direito e alguns municípios já receberam. E nada mais justo que outros municípios também que dependem desse recurso para melhorar a qualidade de serviço da educação também recebam desses recursos. E ele, de antemão, de prontidão, aliás, já entrou em contato com os Ministros que são responsáveis pela condução desse processo. Já pediu para fazer o levantamento e se comprometeu com a gente de nos dar o retorno com a maior brevidade possível. E eu espero realmente, diante da maneira calorosa, simpática, atenciosa com que nós fomos recebidos pelo Ministro, eu espero que nós tenhamos os nossos pleitos atendidos e que, muito em breve, eu volte à tribuna desta Casa para comemorar e trazer boas notícias para o nosso estado do Maranhão. Muito obrigada e fiquem todos com Deus.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, senhoras e senhores Deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom dia. Que Deus seja louvado! Que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão. Senhor Presidente, eu estive ausente na última segunda, terça e quarta-feira, nesta Casa, representando o Parlamento Amazônico, do qual eu sou Presidente com muito orgulho. Sou Presidente do Parlamento Amazônico, que congrega todos os estados da região Norte e mais o Estado do Maranhão. Muito embora o estado do Maranhão, geograficamente, faça parte da região Nordeste do Brasil, mas temos 65% das nossas terras na região amazônica, na Amazônia legal. E por isso o estado do Maranhão também faz parte do Parlamento Amazônico. E atualmente temos um mandato de Presidente do Parlamento Amazônico, que vai até novembro de 2019. E nos últimos dois dias estivemos na cidade de Boa Vista em Roraima para tratar de questões inerentes ao estado de Roraima. Senhoras e Senhores, compreendam que questões de determinados estados da região Norte não ficam mais isoladas; são tratadas por todo o Parlamento Amazônico. Então, é uma questão do estado do Maranhão que está sendo tratada por todo os estados da região Norte do Parlamento Amazônico. Foi isso que fomos fazer no estado de Roraima, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, uma importante audiência pública para tratar da crise energética no estado de Roraima. Nós presenciamos, durante a audiência pública, sete apagões, demonstrando a crise energética à qual está submetido o estado de Roraima. As questões serão tratadas por todos do Parlamento Amazônico. Nós, do Parlamento Amazônico, somos 256 deputados, juntando todas as Assembleias Legislativas. Somos 92 deputados federais e 27 senadores. Essa composição nos dá uma grande força para levar ao Governo federal e ao Ministério de Minas e Energia as pautas do Parlamento Amazônico, as pautas da Amazônia Legal, as pautas da região Norte do nosso país, as quais serão tratadas e levadas ao Governo federal. Como encaminhamento, o que ficou agendado já nessa última reunião? Uma carta de Boa Vista, nós teremos uma nova



reunião do Parlamento Amazônico, nos dias 13 e 14, na cidade de Manaus, na Assembleia Legislativa do Amazonas. Já aproveito para convidar todos os pares para participarem desse grande evento que ocorrerá na cidade de Manaus. Daqui até o mês de novembro, iremos percorrer algumas capitais da região Norte e iremos finalizar o nosso último evento provavelmente em outubro ou em novembro, no estado do Maranhão, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Nós iremos percorrer agora, inicialmente, já fizemos no estado de Roraima e estaremos, nos dias 13 e 14, em Manaus e vamos percorrer os estados do Pará, do Amapá, os estados da região Norte que têm discussões importantes, principalmente, para o fortalecimento da região Amazônica, o fortalecimento da região Norte, o crescimento e desenvolvimento sustentável e a geração de emprego e renda. É só esse o objetivo. Como Presidente do Parlamento Amazônico, vamos dar a nossa contribuição e lembremos que é um Deputado maranhense, é uma Deputado da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão que é o Presidente do Parlamento Amazônico. De forma muito responsável, eu assumi esse compromisso e, de forma muito responsável, durante o meu pronunciamento, eu exaltei a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, o meu Presidente, os demais pares e as nossas ações em defesa da nossa querida Amazônia. Estou fazendo um registro da minha ausência e o motivo pelo qual tive que me afastar nos últimos três dias da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Teremos, além dessa próxima reunião dos dias 13 e 14 de maio, na Assembleia Legislativa do Amazonas, na cidade de Manaus, ainda no final de junho, teremos uma audiência com o Presidente da República e com o Ministro de Minas e Energias. Vou convidar todos os demais pares, todos os Deputados para que se façam presentes. Levantaremos também não só a pauta do estado de Roraima, a crise energética de Roraima, Senhor Presidente, só para concluir, eu preciso destacar esse tema que é muito importante. Então não só a crise energética de Roraima que antes dependia da distribuição de energia vinda da Venezuela, e que hoje tem uma distribuição local, mas muito deficitária, agravada pelo aumento da tarifa para os roraimenses em três ou quatro vezes. Nós temos dois outros graves problemas no estado de Roraima, o segundo é o da fronteira aberta e a grande quantidade de venezuelanos entrando nas cidades de Roraima, aumentando a prostituição em Roraima, aumentando, desastrosamente, o acesso à saúde, Deputada Helena, e dificultando totalmente, principalmente para os roraimenses. A Senhora imagina a quantidade de pessoas que estão vindo da Venezuela, nos sinais como pedinte, hospitais, setenta por cento são venezuelanos, não tem emprego para os roraimenses imagine para os venezuelanos. E o Governo Federal, hoje, dá uma ajuda, por meio do Exército brasileiro, dá alimentação, dá abrigo, e ajuda. Nós temos que ter esse olhar solidário, esse olhar atento para a população da Venezuela, mas, com certeza, temos que ter esse olhar atento para o brasileiro. O brasileiro que está desempregado, o brasileiro que não tem saúde, o brasileiro que não tem educação. E o Parlamento Amazônico se debruça sobre esse tema. Um tema nacional que, com certeza, vai engrandecer e muito os nossos mandatos, porque eu convido todos que possam irmanar nessa luta do Parlamento Amazônico. O Parlamento Amazônico hoje é presidido por um maranhense, pelo Deputado Wellington, mas o mandato do Parlamento Amazônico é de todos nós, é da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, é do Maranhão. Estamos levando para o Parlamento Amazônico, de forma muito responsável, as nossas impressões, o nosso trabalho, mas principalmente elevando o Estado do Maranhão, elevando o nome do Maranhão e elevando os maranhenses. Como eu falei, Senhor Presidente, só para concluir, Deputado Edivaldo Holanda, a quantidade de pessoas que nós encontramos que são maranhenses. Nós temos um Deputado Estadual, Deputado Evangelista, que é de Lago da Pedra, vários assessores, técnicos, analistas da Assembleia Legislativa de Roraima, que são maranhenses. Durante a audiência pública, eu consegui identificar dois moradores: uma professora de sessenta e sete anos, que é maranhense da cidade de Bacabal e um senhor chamado Elias da Bicicleta, que é também da cidade de Imperatriz. Então, maranhenses que não tiveram

oportunidade em nosso estado e foram buscar abrigo, foram buscar emprego em um outro estado. E precisamos ter um olhar atento e cuidadoso aos nossos irmãos maranhenses, para que eles fiquem no Maranhão, para que tenham emprego no Maranhão, tenham saúde no Maranhão, tenham educação no Maranhão. Não tenham que deixar os seus lares, as suas famílias, as suas casas para procurar emprego em outros Estados e, às vezes, por muito pouco, deixam o Estado do Maranhão. Então, temos que cuidar da casa, temos que cuidar do Maranhão e temos que cuidar dos nossos irmãos maranhenses. Estou muito feliz em presidir o Parlamento Amazônico e convido todos que possam dar a sua contribuição no Parlamento Amazônico. Deputado Rildo, nós estivemos na legislatura passada duas reuniões do Parlamento Amazônico, uma na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a outra na cidade de Imperatriz. Nós temos 3 três Deputados que são muito atuantes no Parlamento Amazônico: Deputado Rafael Leitão, que é tesoureiro, Deputado Júnior Verde, que era o secretário-geral e agora, a convite, o Deputado Hélio Soares e também o Deputado Zé Inácio, também é muito atuante, muito participativo no Parlamento Amazônico. Era o que tinha para o momento, Senhor Presidente, e nosso olhar voltado para o Maranhão, para a Amazônia Legal, para os Estados da região Norte e para o Parlamento Amazônico, que Deus abençoe a todos.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Senhores Deputados e Deputadas, apreciaremos, assim como já fizemos semanas atrás alguns Vetos, apreciaremos agora Vetos Totais com tramitação encerrada nas Comissões. Todos com pareceres favoráveis à manutenção pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A votação será por processo nominal, por meio de painel eletrônico. Como não houve solicitação de destaque, a votação será em bloco. Vou ler só os números aqui dos projetos, e peço que liberem o painel logo em seguida. Veto total ao Projeto de Lei nº 182/2015, de autoria do Deputado Rogério Cafeteira. Veto total ao Projeto de Lei nº 226/2015, de autoria do Deputado Josimar de Maranhãozinho. Veto total ao Projeto de Lei nº 189/2015, de autoria do Deputado Sérgio Frota. Veto total ao Projeto de Lei nº 178/2016, de autoria do Deputado Rogério Cafeteira. Veto total ao Projeto de Lei nº 006/2016, de autoria do Deputado Sérgio Frota. Veto total ao Projeto de Lei nº 152/2015 de autoria do Deputado Eduardo Braide. Veto total ao Projeto de Lei nº 111/2016, de autoria do Deputado Hemetério Weba. Veto total ao Projeto de Lei nº 103/2016 de autoria do Deputado Glalbert Cutrim. Veto total ao Projeto de Lei nº 135/2016, de autoria do Deputado Raimundo Cutrim. Veto total ao Projeto de Lei nº 155/2016, de autoria do Deputado Josimar de Maranhãozinho. Veto total ao Projeto de Lei nº 116/2016, de autoria do Deputado Eduardo Braide. Veto total ao Projeto de Lei nº 143/2016, de autoria do Deputado Junior Verde. Veto total ao Projeto de Lei nº 050/2016, de autoria do Deputado Adriano. Veto total ao Projeto de Lei nº 002/2016 de autoria do Deputado Sérgio Frota. Veto total ao Projeto de Lei nº 139/2016, de autoria do Deputado Bira do Pindaré; Veto total ao Projeto de Lei nº 134/2016, de autoria do Deputado Adriano; Veto total ao Projeto de Lei nº 133/2016, de autoria do Deputado Adriano; Veto total ao Projeto de Lei nº 194/2016, de autoria do Deputado Cesar Pires; Veto total ao Projeto de Lei nº 232/2016 de autoria do Deputado Antônio Pereira; Veto total ao Projeto de Lei nº 201/2016, de autoria do Deputado Josimar de Maranhãozinho; Veto total ao Projeto de Lei nº 187/2016, de autoria do Deputado Josimar de Maranhãozinho; Veto total ao Projeto de Lei nº 061/2016, de autoria do Deputado Eduardo Braide; Veto total ao Projeto de Lei nº 0129/2016, de autoria do Deputado Edison Araújo; Veto total ao Projeto de Lei nº 046/2017, de autoria do Deputado Sergio Frota; Veto total ao Projeto de Lei nº 063/2017, de autoria da Deputada Nina Melo; Veto total ao Projeto de Lei nº 009/2017, de autoria da Deputada Francisca Primo; Veto total ao Projeto de Lei nº 170/2016, de autoria do Deputado Bira do Pindaré; Veto total ao Projeto de Lei nº 269/2017, de autoria



do Deputado Cabo Campos; Veto total ao Projeto de Lei nº 286/2017, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Veto total ao Projeto de Lei nº 295/2017, de autoria do Deputado César Pires. Esclareço que o voto SIM rejeita o veto e o voto NÃO mantém o veto. Só para alertar novamente a todas V.Ex.ªs que o voto SIM rejeita o veto do Governador e o voto NÃO mantém o veto. Peço que libere o painel para a votação. Só para esclarecer novamente, para que não haja dúvida: o voto SIM rejeita o veto e o voto NÃO mantém o veto. Vou encerrar a votação. Mais algum Deputado deseja manifestar o seu voto? Encerrada a votação. Peço que liberem o painel. 21 votos NÃO, 2 votos SIM. Mantidos os vetos. Comunico ao Senhor Governador a deliberação do plenário. Projeto de Lei 108/2019, de autoria da Deputada Daniella Tema, (lê). Em discussão, em votação, os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 044/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, (lê). Em discussão, em votação, os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado, vai a segundo turno. Requerimento nº 299/2019, de autoria do Deputado Vinícius Louro, Deputado Vinícius está ausente. Fica transferido para a próxima Sessão. Requerimento à deliberação da Mesa. Requerimento nº 293/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Indeferido.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLAUBERT CUTRIM – Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) – Só solicitar a benevolência de V. Ex.ª e aí que a gente possa ser apreciado pelo plenário, por favor. A Ordem do Dia da próxima segunda-feira.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLAUBERT CUTRIM – Já deixo incluindo na Ordem do Dia, da segunda-feira, Deputado Wellington, com o requerimento, de autoria do Deputado Adriano, solicitando a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei, nº 174/2019, de sua autoria.

V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLAUBERT CUTRIM – Deputado Wellington do Curso, por 30 minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR (Questão de Ordem) – Senhor Presidente, por uma Questão de Ordem, gostaria de pedir para incluir na próxima pauta, o Projeto de Resolução nº 35 e 36/2019. Trata de uma homenagem a Concita, do Boi de Nina Rodrigues, onde uma Sessão Solene já está marcada para o dia 07 de junho. Já foi aprovado pela CCJ

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Se tiver condições de incluir na Ordem do Dia será feito.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR – Perfeito, eu só gostaria de reforçar o pedido. Obrigado!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Porque depende também de parecer e aí só confirmar em relação a isso para poder fazer a confirmação da inclusão.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, galeria, imprensa, nosso mais cordial bom dia. Que Deus seja louvado. Senhoras e senhores, eu quero pautar

esse grande expediente em algumas cobranças e uma pauta totalmente direcionada ao Governo do Estado do Maranhão. Eu vou dedicar os próximos 15 minutos à questão da saúde pública, à questão da segurança pública e da educação em nosso querido estado do Maranhão. Primeiro vamos tratar de saúde pública, a irresponsabilidade do Governador Flávio Dino. Em março de 2018, em vim a esta Casa, denunciei dois casos de meningite. Solicitei ao Governo do Estado a reposição de vacinas. Vacinas caríssimas que a população mais pobre não tem condições de comprar, de pagar essas vacinas. Em março de 2018, eu alertei para dois casos de meningite, porque eu estive bem próximo de uma das famílias. E foi de cortar o coração, Deputado Edivaldo Holanda, no velório de um adolescente de 16 anos, totalmente lacrado com zinco, totalmente isolado. Sem que os familiares pudessem fazer a última despedida dada a gravidade da enfermidade, dada a gravidade do diagnóstico. Uma doença que já foi contida no início do século passado. Em março de 2018, nós chamamos a atenção do Governo do Estado. Não era brincadeira; era sério, era seríssimo. Solicitamos ao Governo do Estado a reposição, fazer uma campanha de divulgação nas escolas públicas estaduais e municipais. E agora a grave denúncia de mais de quarenta casos de meningite. E o Governo ainda vem dizer que não é surto. Quando é que vai ter um surto? Quando atingir o Governo do Estado? Quando atingir V. Exa., o rei Flávio Dino? Eu já denunciei aqui nesta Casa e vou falar novamente: o Governador Flávio Dino extermina de forma silenciosa a população mais pobre de nosso estado. Um descaso com a saúde pública. Estamos entrando com uma representação no Ministério Público na Promotoria de Saúde para que possa acompanhar esses casos. E nessa representação estamos fazendo um retrospecto da nossa denúncia em março de 2018. Houve omissão, houve responsabilidade, descaso, ou estão mentindo para a população, enganando a população? O que é muito mais grave. Ao esconder uma disseminação, um surto de meningite no estado do Maranhão, de forma irresponsável e criminal, o Governador Flávio Dino está dizimando de forma silenciosa a população do nosso estado. E precisamos agir e urgente. Temos aqui uma nota de uma escola particular: *Informamos que um estudante da educação infantil foi diagnosticado com meningite viral. Em contato com a família, fomos informados que se trata de meningite viral.* Isso é grave, senhoras e senhores. Isso é grave e precisa ser tratado com muita seriedade e muita responsabilidade. Como que o Governo soltou a nota e vem dizer que não é um surto? Ok, e o que é um surto para o Ministério da Saúde? O que é um surto para a Secretaria de Saúde do Estado? O que é um surto? Meus amigos, o que está acontecendo no estado do Maranhão e na saúde do estado do Maranhão? De forma vergonhosa, o descaso tem vários fatores, desde os desvios de recursos públicos, malversação do dinheiro público, corrupção, e não só eu que estou dizendo, mas duas operações da Polícia Federal identificaram, diagnosticaram que estava sendo sacado dinheiro na boca do caixa, dinheiro da saúde do Maranhão, dinheiro desviado da boca do caixa da saúde do Maranhão, o qual poderia ser utilizado no tratamento do câncer, da hemodiálise, com pessoas que estão morrendo no tratamento do câncer no Maranhão, pessoas morrendo indo fazer o tratamento de hemodiálise na capital! Onde estão os centros de hemodiálise? Dinheiro desviado que foi para o ralo da corrupção. Não tem dinheiro, mas como tem dinheiro para a corrupção? Não tem dinheiro para investir, mas tem dinheiro na corrupção! Então, senhoras e senhores, está acontecendo esse caso de meningite, nós já alertamos em março de 2018, nós temos um mandato atuante, um mandato responsável e um mandato preocupado com o estado do Maranhão e, em março de 2018, já alertamos e vamos sim provocar os órgãos de fiscalização e controle para que possam também se posicionar, o Ministério Público e a Promotoria de Saúde, para que possam se posicionar. A responsabilidade é compartilhada entre o Governo federal, o Governo estadual e o Governo municipal, mas eu chamo a atenção aqui porque, desde março, cobramos do Governo estadual, cobramos do Governador Flávio Dino que se apressou para justificar, para dizer que não tinha nada demais, que eram dois casos isolados, mas agora, com mais de 40 casos de meningite, são casos isolados? As pessoas estão morrendo e vão simplesmente para a estatística, senhoras e



senhores. A vida tem valor, a vida do maranhense tem valor, estamos aqui lutando pela vida dos maranhenses. Tratamento de câncer, de hemodiálise. As nossas crianças e adolescentes não podem morrer com meningite por causa do descaso e da irresponsabilidade de um Governador que não tem o cuidado com a saúde, o zelo com a saúde. Esse era o primeiro ponto para falar da saúde no estado do Maranhão. Senhor Presidente, o segundo ponto do meu pronunciamento é que o Governador Flávio Dino vai demitir 1.200 vigilantes. O Governador Flávio Dino estava com cinco meses de atraso no pagamento do ProJovem, já pagou dois, estavam três atrasados. Essa semana pagou mais um e já está entrando pelo segundo mês de atraso novamente. Mas, senhoras e senhores, agora estou cobrando que o governo Flávio Dino explique, justifique por que, há cinco, seis meses, está atrasado o pagamento de funcionários do teleatendimento, do CIOPS, estão com salários atrasados, há três meses, estavam atrasados há seis, há cinco, fizeram alguns repasses, está atrasado há três meses. São homens e mulheres que estão trabalhando na segurança pública do estado, estão com seus salários atrasados. Fizemos um requerimento solicitando ao Governo do Estado que informe os motivos pelos quais os funcionários do teleatendimento do CIOPS estão com salários atrasados. Falando ainda em Segurança Pública, senhoras e senhores, é um assunto até meio delicado, mas as facções criminosas estão dominando a nossa cidade, o nosso estado. É inadmissível, Deputado Vinícius Louro, é inadmissível que para você entrar num bairro de São Luís, você tem que baixar os vidros do seu carro, porque tem uma placa na parada de ônibus e no muro: “para sua segurança baixe o vidro do seu carro”. Isso não é placa oficial do Governo do Estado, não é placa oficial da Secretaria de Segurança Pública, é placa do comando paralelo, do crime organizado, de facções; “para sua segurança baixe o vidro do seu carro”. Placas, faixas e muros: “proibido roubar a comunidade”. Porque tem a lei própria da comunidade, tem a lei própria do crime organizado, a lei própria da comunidade. A quantidade de assaltos, muitos assaltos a celulares, assaltos a ônibus, carros sendo tomados na porta de casa. E, ontem, um vídeo que viralizou nas redes sociais: quatro elementos adentraram uma lanchonete, fizeram um raspa na lanchonete, levaram o carro do cliente, celular do cliente, e assim está o Estado do Maranhão, a capital e muitos outros municípios. A falta de segurança pública, mas o Governador do Estado tem segurança, o Governador do Estado anda com 20 seguranças, o Governador do Estado não está preocupado com a segurança do cidadão, ele anda com 20 seguranças. Ele não está preocupado em quebrar cláusula de barreira na Polícia Civil, não está preocupado em nomear mais policiais civis no caráter de reserva, não está preocupado em melhorar as condições físicas das delegacias, não está preocupado em valorizar os policiais civis no Estado do Maranhão, porque ele tem segurança. Ele não está preocupado com a Polícia Militar, não está preocupado em efetivar, nomear, os mil e oitocentos soldados que já fizeram o Curso de Formação, pelo contrário, ele só usa para a propaganda mentirosa, só usa para enganar a população. Na última segunda-feira, tivemos uma audiência, na OAB, que começou às 15h, com a presença do Deputado Adriano Sarney, Deputado Adriano, com a presença também do doutor Vice-Procurador da OAB, infelizmente, doutor Thiago Diaz não pôde participar da audiência, teve um problema de saúde e não pôde participar da audiência, mas fomos muito bem recebidos na OAB, fomos muito bem recebidos pela direção da OAB, não só pelo doutor Thiago Diaz, mas pelo doutor Vice-Procurador, fomos muito bem recebidos. Mas nos causou estranheza, nos causou surpresa. O Governo do Estado sabendo da audiência às 14h; às 15h mandou dois procuradores na OAB, pedindo para segurar um pouco a Ação Civil Pública em defesa dos soldados formados não nomeados, porque o Governo ia apresentar uma proposta. O Doutor Thiago Diaz, de forma muito sábia, muito pertinente, de forma muito inteligente, deu ao Governo do Estado, como eu já falei, o Dr. Thiago Diaz, de forma muito inteligente, muito sabia, deu ao Governo do Estado 15 dias para que ele possa apresentar um cronograma ou uma proposta para os soldados formados não nomeados. Senão, ocorrendo os próximos 15 dias, na próxima segunda-feira, ou melhor segunda-feira dia 10 de junho, às 14h, uma outra audiência com o

presidente da OAB, com o procurador, com a comissão de segurança da OAB, com a comissão de concurso e seletivos da OAB para tratar da Ação Civil Pública. Então a OAB se comprometeu, Dr. Thiago Diaz e a OAB Seccional Maranhão se comprometeram com os soldados não nomeados desde do dia 02 de abril. Se comprometeu em fazer um estudo dessa situação e apresentar, se houvesse fundamento, uma Ação Civil Pública. Doutor Thiago Diaz já reconheceu diante de todos os estudos jurídicos de que há possibilidade de ajuizar uma Ação Civil Pública. Então, na próxima, na outra segunda-feira, dia 10, às 14h, na OAB Maranhão, teremos uma audiência com o presidente da OAB, Dr. Thiago Diaz, com o procurador da OAB, Dr. João Bispo, com todos os aprovados que já fizeram o curso de formação e não foram nomeados pelo Governador Flávio Dino. E convido também todos os deputados para que possam participar. Mas, senhoras e senhores, esse é o descaso do Governador Flávio Dino. Vejam: manda dois procuradores a OAB para tentar negociar. E por que não negociou? O nosso questionamento: por que o Governador não negociou com os soldados aprovados, formados e não nomeados e desempregados pelo Governador Flávio Dino, que passaram quarenta dias acampados na porta do palácio? Por que não houve diálogo? Por que não houve negociação? Por que não apresentou proposta? É o descaso do Governador Flávio Dino com a segurança pública do nosso estado. Para concluir o assunto da segurança pública, eu quero tratar de um assunto muito mais delicado, que é o problema das perseguições, dos monitoramentos de políticos e do Judiciário. Denúncias gravíssimas que vieram à tona por um delegado que está preso e por outro delegado que está temporariamente suspenso da Polícia Civil. Mas o que mais nos causou estranheza foram as denúncias advindas desse outro delegado. As denúncias iniciais desqualificaram ou tentaram desqualificar o delegado Bardal por estar preso, mas chamou muito a nossa atenção a coragem do delegado Ney Anderson. O delegado Ney Anderson está enfrentando todo o sistema, todo o poder. A coragem do delegado Ney Anderson em enfrentar o poder, em enfrentar o sistema e enfrentar o Governador Flávio Dino. E faz graves denúncias, graves denúncias de monitoramento espionático, que um ex-deputado desta Casa aqui, que hoje é deputado federal, Deputado Josimar de Maranhãozinho. Hoje eu estou, nesta Casa, defendendo o Deputado Josimar do Maranhãozinho. Como deputado nesta Casa, nós já havíamos feito a denúncia e agora veio à tona que o Deputado Josimar estava sendo espiado. Na manhã de hoje, eu quero também defender o Senador Roberto Rocha. O Senador Roberto Rocha porque também agora foi denunciado pelo delegado Ney Anderson. Então, na manhã de hoje, ocupo a tribuna, nesta Casa, para também defender o Senador Roberto Rocha. Segundo as denúncias do delegado Ney Anderson, tanto o Deputado Josimar do Maranhãozinho como o Senador Roberto Rocha estavam sendo espiados, estavam sendo monitorados. Isso não é grave! É gravíssimo! É um atentado ao Estado democrático de direito. Senhoras e senhores, no estado do Mato Grosso, homens da segurança pública foram exonerados, Secretários, Delegados, Diretores, por conta do monitoramento, da espionagem a Deputados e ao Judiciário. E as denúncias que estão ocorrendo no estado do Maranhão são gravíssimas. Eu falo com conhecimento de causa, eu falo porque, na eleição para Prefeito de 2016, eu fui prejudicado pela máquina do Governador Flávio Dino, fui prejudicado pelo Governador Flávio Dino com a espionagem, com o monitoramento, com a perseguição. A máquina do Governador Flávio Dino, a máquina pública do Governo do Estado utilizada para prejudicar adversário políticos, opositoristas. Mas, senhoras e senhores, muito grave não só o monitoramento de Deputados do Poder legislativo, de um Senador da República, mas também do Judiciário, de Juízes, Desembargadores. Isso é muito grave, senhoras e senhores. Muito grave! E eu venho fazer meu registro hoje da dor, do sofrimento que eu passei na eleição para Prefeito, sendo seguido, monitorado, espiado e perseguido pelo Governador Flávio Dino. Monitorado, espiado, perseguido, prejudicado pelo governo comunista Flávio Dino durante a campanha para Prefeito de São Luís. Senhoras e senhores, a Assembleia Legislativa precisa se posicionar



com relação a essas graves denúncias. A Câmara Federal já está fazendo isso por meio do Deputado Edilázio Junior, por meio do Deputado Aluizio Mendes, por meio do Senador Roberto Rocha. Vou entrar em contato ainda com o Deputado federal Josimar do Maranhãozinho. E a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão precisa se posicionar. Já estou fazendo levantamentos junto à Polícia Federal dos casos de monitoramento, das denúncias que já foram feitas. Este caso, de suma importância, precisa ser esclarecido por parte do Governador Flávio Dino. Para finalizar, sobre a segurança pública no Estado do Maranhão. Senhoras e senhores, fizemos duas graves denúncias na semana passada, e não tivemos ainda uma resposta do Governo do Estado. A primeira denúncia é que viaturas estavam sendo recolhidas pela falta de pagamento, as viaturas que foram utilizadas na propaganda enganosa do Governador, o Governador disse que tem o maior número de viaturas, são mais de 1.000 viaturas e as viaturas estão sendo recolhidas. O mesmo Governador que tomou o carro e a moto do cidadão maranhense, de forma impiedosa, foram mais de 60 mil carros e motos tomados dos trabalhadores maranhenses e leiloados, leiloou mais 15 mil carros e motos, é o mesmo Governador que toma, que bebe do mesmo veneno, aqui se faz, aqui se paga, o Governador que apreendeu carros e motos de maranhenses, agora tem viaturas da Polícia Militar sendo recolhidas por falta de pagamento. Bonito, né, Flávio Dino, muito bonito, muito bonito, Governador, o bonitão do Governador tomou carros e motos dos maranhenses, de forma impiedosa, tomou carros e motos dos maranhenses, de forma impiedosa. É muita maldade, o cidadão, lá na cidade de Barra do Corda, disse: “Deputado, eu utilizava o meu carro para transportar produtos alimentícios que eu comprava e revendia, tomaram o meu carro. O meu carro foi para Presidente Dutra, Deputado, eu não tive como pagar de imediato, quando eu cheguei lá eu tive que pagar o atrasado, tive que pagar a diária do carro que estava recolhido no pátio do Detran, eu tive que pagar um monte de taxas, eu chegando lá com dinheiro não tive condições de pagar novamente. Voltei para casa, juntei um dinheirinho novamente, quando voltei em Presidente Dutra, o carro não estava mais em Presidente Dutra, já tinha sido rebocado para São Luís, já tinha sido leiloado”. O Governador que leiloou carros e motos de trabalhadores maranhenses, sem dor nem piedade. E agora, o Governador Flávio Dino tem carros recolhidos, viaturas da Polícia Militar recolhidas. Nós temos aqui nesta Casa tramitando o projeto nº 099/2017 e o projeto nº 099/2017. Ele proíbe a apreensão de veículos com IPVA atrasado, luta nossa, desde 2017. “Deputado Wellington, mas o Governador Flávio Dino parou de apreender carros e motos”. Parou, parou, parou depois do enfrentamento do Deputado Wellington, da nossa luta, da nossa denúncia, percorrendo a OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, nas redes sociais, na luta contra a imoralidade, a ilegalidade, a perversidade do Governador Flávio Dino, e ainda tramita nesta Casa. E, a partir de agora, vamos trazer para a pauta da CCJ a tramitação desse projeto. Por dois motivos: primeiro, que nós apresentamos esse projeto em 14 Assembleias Legislativas, 14 Assembleias Legislativas apresentaram o mesmo projeto. Projeto de nossa autoria, projeto de um deputado maranhense que colheu essas informações das ruas, do sofrimento e da dor dos maranhenses. Apresentamos o projeto na Assembleia Legislativa do Maranhão e apresentamos o projeto na Unale e 14 Assembleias Legislativas apresentaram esse projeto. E ontem foi aprovado, em primeiro turno, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Deputado Alencar da Silveira apresentou o projeto e ontem foi aprovado em primeiro turno. Na próxima semana, será votado e com certeza aprovado em segundo turno projeto de lei que proíbe a apreensão de veículos com IPVA atrasado. Parabéns, Deputado Alencar da Silveira, de Minas Gerais. Parabéns Assembleia Legislativa de Minas Gerais pela sensibilidade. E vamos apresentar as nossas justificativas na CCJ e pedir a tramitação, a votação na CCJ e no plenário desta Casa. Senhor Presidente, falei o primeiro motivo. Estou tocando nesse assunto, falando da apreensão de veículos, do nosso projeto de lei nº 099/2017 e que foi aprovado ontem projeto similar ou igual na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Segundo motivo é porque recebemos várias denúncias que o Governo do Estado

começou a fazer apreensão de veículos com IPVA atrasado na cidade de Santa Inês e outros municípios no interior do estado. Eu, a princípio, não acreditei. O Governo editou um decreto com alguns casos para poder fazer apreensão e agora o Governador Flávio Dino passou a eleição, já está reeleito, volta a apreender carros e motos dos maranhenses. Governador, pode ter certeza de que agora vai ser diferente. Eu vou para as ruas. Eu vou lutar com todas as forças que eu tiver, mas V. Exa. não vai tomar o carro e a moto do cidadão maranhense que está com IPVA atrasado. É inconstitucional, é inconstitucional. Até existe decisão do STF com relação a isso. É proibido o Estado, a União e os Municípios tomar, pegar, subtrair o bem do cidadão. Vou dar exemplo. Quer dizer que o Prefeito Edivaldo Holanda Júnior pode colocar um auditor na porta do cidadão, colocar um cadeado, impedir a entrada do cidadão? Só vai sair de lá depois que pagar o IPVA? Não. É o mesmo princípio para o IPVA, o IPTU. Ele não pode apreender o bem do cidadão. Ele não pode reter o bem do cidadão e não vai mais fazer isso. Nós vamos para as ruas. Governador Flávio Dino, o amadurecimento de primeiro mandato de quatro anos nessa Casa é o amadurecimento de mais enfrentamento, de mais coragem e de mais determinação contra V. Exa. Podemos ser poucos, pode ser a única voz, posso até ficar rouco às vezes, mas é uma voz que não se cala, uma voz determinada, uma voz corajosa em defesa da população do nosso estado. E nós não vamos admitir, não vamos permitir, não vamos deixar. E, para finalizar, o Governador Flávio Dino não justificou porque uma viatura que consta na relação mentirosa do Governo do Estado está circulando nas ruas com uma placa de vende-se. Uma viatura que consta na relação mentirosa enviada para a Assembleia está com placa de vende-se, circulando nas ruas de São Luís. Falei que ia falar de educação e vou falar ainda. Faltam dois minutos, mas serei breve. Falei de segurança, falei de saúde no caso de meningite e vou cobrar pela quinta vez, estou cobrando pela quinta vez ao governo da mentira, ao governo da propaganda enganosa. Ele colocou e mandou para esta Casa uma relação dizendo que esta escola é uma Escola Digna, mas eu fui lá ao povoado Mamede, a 50 quilômetros de Barreirinhas, e constatei que a escola é digna, mas é digna de pena, e até agora ninguém justificou. Já solicitei à Comissão de Educação desta Casa, por meio de requerimento, e fomos prontamente atendidos por um Deputado corajoso, um Deputado macho que preside a Comissão de Educação, nesta Casa, que é o Deputado Hélio Soares. Ele já autorizou, vamos só agendar a visita de uma comissão desta Casa formada pela Comissão de Educação, Comissão de Obras, Gabinete Militar e Imprensa para ir ao povoado Mamede constatar que o Governador Flávio Dino continua mentindo, enganando. Não se brinca, Governador, com educação, com segurança e com saúde. Mais uma vez, pela quinta vez, o Governador Flávio Dino prove que essa escola é digna, mas eu mostro para V. Ex.^a que é uma escola digna de pena. A máscara desse Governador já começou a cair, a população já começou a compreender que o Governador faz propaganda mentirosa. Eu vou representar no Ministério Público, Governador Flávio Dino, por improbidade administrativa, gastar dinheiro público com propaganda mentirosa, dizendo que é Escola Digna, mentindo para a população. E mais ainda, aqui foram gastos R\$ 18 mil, mas alunos e professores não viram nem a cor do dinheiro, nem a cor da reforma. A Comissão de Educação desta Casa vai ao povoado Mamede. É longe, é distante. São três horas daqui para Barreirinhas e mais duas ou três horas numa estrada de carroçal, de piçarra, cheia de lama, mas vamos lá dar satisfação àqueles maranhenses que confiam no Poder Legislativo, que confiam nos Deputados, que depositam a sua confiança naqueles que foram eleitos para fiscalizar, cobrar, denunciar, para que o dinheiro público seja realmente aplicado para a melhoria da qualidade de vida dos maranhenses. Não para alguns se beneficiarem, não para alguns comprarem fazendas, cabeça de gado, apartamento na Península e utilizarem em propaganda durante a campanha eleitoral para comprar voto. É a velha prática política que antes era abominada e criticada pelo Governador Flávio Dino, que hoje se utiliza dos mesmos subterfúgios e das mesmas práticas criminosas para se manter no poder. Governador Flávio Dino, pela quinta vez, ou líder do governo, só peço



que justifique se esta escola é digna, mas é de pena, por que consta na relação do Governo como Escola Digna? E essa é só mais uma das várias que já filmamos e vamos denunciar nesta Casa. Para finalizar, a audiência pública que seria hoje à tarde, às 14 horas, no Cintra, teremos uma data a ser confirmada pelo Presidente da Comissão de Educação, Deputado Hélio Soares. A próxima audiência no Cintra será no dia 06, às 14 horas, ou no dia 11. Hoje o Deputado Hélio Soares, Presidente da Comissão de Educação, dará a confirmação dessa data para que nós possamos confirmar com o Diretor do Cintra, professores do Cintra, alunos do Cintra e comunidade do Anil, uma ampla discussão sobre o funcionamento, a situação que se encontra o Cintra e a possibilidade também de mudança para o IEMA. Era o que tinha para o momento, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão e sobre a sua população.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Questão de Ordem, Deputado Vinícius Louro, pela Liderança.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA - Concedo a palavra ao Deputado Vinícius Louro, pela Liderança, por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, membros da galeria e internautas, telespectadores da TV Assembleia, funcionários deste Poder. Senhor Presidente, o que me traz hoje aqui a esta tribuna é para fazer um convite a todos os Deputados aqui presentes, a população da região do Médio Mearim, da cidade de Lima Campos, Pedreiras, Trizidela, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Lago dos Rodrigues, Lago do Junco, Lago da Pedra, Paulo Ramos, Poção de Pedras, Esperantinópolis, São Roberto, São Raimundo do Doca Bezerra, para se fazer presente, no dia 04 de junho, às 8h, na cidade de Pedreiras, no Instituto Estadual do Maranhão - IEMA. Vai ser feito um grande encontro com o Orçamento Participativo, onde será colocado ali a população, ou seja, que as pessoas possam se manifestar, dentro desse Orçamento Participativo, para realmente dizer o que precisa nessas cidades da região do Médio Mearim. E o Secretário Rodrigo Lago, que, em nome do Governador do Estado do Maranhão, vem convidar todos os parlamentares desta Casa, todos os prefeitos dessas cidades, os vereadores, a população organizada, as associações, sindicatos, que possam se fazer presentes nessa reunião. É de suma importância, haja vista, em que o Governo do Estado do Maranhão trabalha com a população, porque entende que nada mais justo, entende melhor do que o povo que vive nessas cidades que reside. Então, por meio desse Orçamento Participativo, dessas reuniões, por meio do Médio Mearim, que a gente pode ver o empenho, o compromisso do Governo do Estado do Maranhão, que já vem idealizando, realizando isso já na região da Baixada Maranhense. E agora segunda-feira, dia 4, na cidade de Pedreiras, onde vai acontecer a região do Médio Mearim. Então, são estas as minhas palavras, Senhor Presidente, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA - Deputado Zé Inácio, pela Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Sim, deputado Vinícius.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Senhor Presidente, até peço desculpas aqui, mas eu vou sou levantar um tema que foi discutido agora, aproveitando o restante do tempo que eu tenho, Deputado Inácio, até peço a colaboração de Vossa Excelência, mas é um tema que está à tona. V. Ex.^a também sofre muito com essa questão das rodovias federais do Maranhão. Presidente Deputado Roberto Costa, estivemos agora com o Deputado Felipe dos Pneus, em reunião. Por meio da Comissão foi colocado um questionamento no convite do superintendente do Dnit aqui no estado do Maranhão. Ele agora pediu que a gente da Assembleia Legislativa enviasse esse convite para Brasília, e que Brasília ia determinar se viria ou não a esta Casa.

Eu sinceramente fico pasmo com essa questão, porque eu quero saber se ele trabalha lá em Brasília ou é aqui no estado do Maranhão. Se aqui no estado do Maranhão tem ou não tem um órgão Dnit. E se ele está aqui no estado e é superintendente desse órgão que trabalha para as rodovias federais no estado do Maranhão, nós não temos que mandar nada para Brasília, Deputado Hélio Soares. Eu acho que ele, como se diz uma pessoa responsável, que se diz uma pessoa transparente, tem que vir a esta casa. É um convite; não é uma convocação. Nós estamos convidando para que ele possa vir realmente trazer todas as metas do Dnit, o que foi gasto nos anos passados, porque o que está acontecendo nas estradas do Maranhão, não é coisa nova, não. Não foi esse inverno agora que criou essa buraqueira toda nessas estradas; são coisas antigas. E a gente junto com o povo sofrendo, vendo a precariedade, a irresponsabilidade. a incompetência, a inoperância e outros adjetivos negativos que eu posso usar para esse cidadão. Então eu fico muito chateado e revoltado. A gente vê o povo maranhense por causa dessa rodovia da BR-135. O Deputado Roberto Costa é da cidade de Bacabal. No ano passado foi entregue aquela rodovia que liga Bacabal a Santa Inês e agora está parecendo uma peneira, lá cheia de buraco. Quer dizer que não tem qualidade nessa massa asfáltica, nessas empresas responsabilidade de colocar uma - só para concluir, Senhor Presidente - matéria prima de qualidade. E isso nós temos que cobrar. O que eu estou vendo aqui, Deputado Hélio Soares, é uma estratégia, já que o Presidente está ganhando tempo. Eu já sei do cronograma, que agora colocaram aí trinta milhões de reais para fazer um paliativo. Eu não digo nem paliativo. Trinta milhões de reais para se reconstruir essa massa asfáltica, tanto ali naquele trecho de Miranda do Norte a Alto Alegre, como esse trecho também da BR que liga Bacabal a Santa Inês não é nada. Então eu acho que ele está fazendo uma maquiagem com o sentimento da população, que está revoltada, para passar que o Governo Federal está trabalhando. É uma irresponsabilidade. E eu não tenho outra palavra para assim não usar a incompetência. Essa é a palavra que eu uso dentro do Dnit do estado do Maranhão, pela irresponsabilidade que a população está passando. Trafegando na maior via de acesso a nossa capital São Luís, a nossa Ilha do Amor e que são mais de dezessete mil carros dia que transita nessa rodovia e a gente não vê a responsabilidade desse órgão, desse gestor perante o Dnit. E a gente só vê o quê? Uma gestão atrapalhada, uma gestão incompetente e uma gestão que não tem transparência, porque até agora a gente não viu e querem agora manipular e ludibriar a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA - Deputado Vinicius, eu mantive contato novamente com o Superintendente Gerardo e o que ele informa realmente é que houve uma determinação do General Santos Filho, que é o Diretor Geral do Dnit hoje, no Brasil, e que a direção nacional mandou que todos os convites em relação à Assembleia ou decisão judicial, antes de qualquer tomada por parte aqui da Superintendência do Maranhão, sejam encaminhados para Brasília. Então, diz que foi uma decisão, uma determinação dos superiores, o General Santos Filho. Então, no mais, ele está à disposição, mas realmente, como V.Ex.^a está dizendo, depende agora da direção nacional autorizá-lo a vir ou não à Assembleia.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA - Deputado Vinícius, com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (Questão de Ordem) - Só para rebater, é muito importante V.Ex.^a ter esse contato direito com o Superintendente. Queríamos nós que ele mesmo pudesse argumentar e falar tudo o que está sendo exposto por mim aqui nesta Casa, mas o Governo assumiu agora, o nosso Governo federal, e o problema das estradas maranhenses é antigo, é crônico, não é de agora.



Então, nós precisamos saber, como cidadãos maranhenses, o que já foi que entrou de recursos para o Dnit, o que foi feito de recuperação, de tapa-buraco e, principalmente, o que tem para se fazer. V.Ex.^a é testemunha de que teve o atraso na duplicação aqui na entrada de São Luís, no Campo de Perizes. Automaticamente, já liberaram um dinheiro para a duplicação de Santa Rita a Miranda do Norte, ou seja, a gente tem que analisar como é a forma de gerir do Presidente do Dnit, porque, se mal tem recursos para terminar uma obra, como é que se libera outro recurso para iniciar outra obra? Está agora parada a obra e, daqui a pouco, vão pedir aditivo, porque a chuva já está desmanchando a terraplanagem. A gente precisa ver uma forma de gerir o recurso público, e quem paga a fatura é a população. Então é necessário que ele venha aqui. Eu não estou aqui só batendo na administração do Dnit. Se ele não vier, que a gente mesmo possa ajudar, como foi no passado, que juntou os deputados estaduais, fomos a Brasília, reunimos com os Senadores e com os Deputados federais que conseguiram mais recursos para a conclusão da duplicação do Campo de Perizes. Era só isso. Parabenizo pelas informações, mas queremos que ele próprio venha aqui para a gente debater.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA - Não, eu concordo plenamente, inclusive com a vinda dele pela importância que tem dentro desse tema hoje. E acho que o papel da Assembleia é exatamente no sentido de contribuir até na busca da solução desse problema. Eu acho que essa articulação que a Assembleia tem feito, inclusive com a Bancada federal, tem facilitado a solução de vários problemas hoje cruciais no Maranhão. Eu só dei a informação em relação às colocações que V.Ex.^a fez, que tem inclusive razão pelo que foi levantado na tribuna, e a confirmação do seu discurso, mas nós não concordamos, claro, com a ausência dele para uma reunião aqui nesta Casa, até porque o interesse de todos nós é buscar uma solução, inclusive ajudando-o na solução desse problema.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA- Pois não, Deputado Hélio.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES (Questão de Ordem) – Obrigado, Senhor Presidente, só para reforçar aqui, sou testemunha do que V.Ex.^a acabou de justificar com a relação ao Dnit. Eu tenho um contato muito bom com o Gerardo, ele não se nega de maneira nenhuma de vir aqui a qualquer momento, desde que seja marcado ou de uma comissão lá, ele tem muitos amigos aqui e ele virá, sim, no momento oportuno, e a hora que convidar, ele vem. Agora estão tendo algumas exigências, eu não digo fora das normas, porque você sabe que isso é matéria consta do Congresso que se refere ao Dnit. Quando o deputado Vinícius vem com o discurso desse em defesa da nossa população, que nós somos cobrados, é com justa razão, e eu até sugeriria aqui neste momento que nós fôssemos a Brasília, ajustasse a nossa Bancada Federal, alguns dos nossos Senadores para nos acompanhar, porque é importante isso aí. Isso aí é nada mais é do que um avanço das nossas prerrogativas, uma vez que nós não temos pelas regras como convocar alguém do Dnit, principalmente para vir aqui, mas eu quero informar ao meu líder, que o Gerardo manteve contato comigo, informar também nesse aparte, para que fique, oficialmente, que ele virá aqui, assim que a gente marcar direitinho, ajustar a agenda aqui, que ele vem normalmente dar explicação como é que funciona na alçada dele. E aqui o Deputado Vinícius falou muito bem que o governo é novo, realmente ainda não se acertou, eu acho até que não estava muito bem preparado para ganhar eleição. E aí para tudo. E isso aí realmente é um problema crônico, Deputado Vinícius, de há muitos anos que a gente trafega nessas estradas aí e vê que todo o ano é só o inverno apertar um pouco, São Pedro soltar as torneiras um pouco, as nossas estradas ficam assim, de uma maneira geral, que são as MAs, as BRs, enfim, eu acho que na hora de confeccionar essas estradas, o

pessoal parece que a parte técnica não faz a base como seria feito para enfrentar o inverno, se você vê até aqui mesmo em Miranda, no Campo de Perizes, foi feita uma malha da base ali, já tem problema, foi inaugurado aqui há um ano, já tem problema, até o lençol freático, a engenharia está falhando com isso, de todo o inverno ela enche e vai embora e fica essa precariedade, os nossos direitos constitucionais afetados de ir e vir. O Deputado Vinícius tem toda a razão. Nós temos que nos unir aqui para cobrarmos isso do Governo Federal. E o nosso Superintendente aqui venha só marcar direitinho que ele virá até esta Casa, eu estou falando porque ele pediu que falasse aqui em nome dele aqui, e dizer que ele não se furta de vir aqui. Eu sofro muito com isso também, o Deputado Vinícius, e todos os Deputados, eu acho quem menos sofre com isso é o Deputado Roberto, agora na Presidência, porque ele anda muito de avião, aí de avião é muito mais prático, é mais confortável. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Deputado Vinícius.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (Questão de Ordem) – Senhor Presidente, eu até peço desculpas ao nobre colega Zé Inácio, mas é muito pertinente, V. Ex.^a também sofre muito com a questão das rodovias. E eu agradeço aqui ao Deputado Hélio Soares, que é de nosso partido PR. Deputado, o que estou preocupado é pela questão do tempo. Tudo isso poderia ser resolvido na questão burocrática no decorrer do inverno. Agora o verão começou. Será que agora que vão começar a movimentar o burocrático dentro do Dnit do Governo Federal? Vão movimentar as licitações, as empresas. Nós estamos falando nas obras sabe para quando? Final do ano, quando vai começar outro inverno. Aí, meu irmão, pode arrumar outro meio de transporte para o estado do Maranhão. A gente começar a descer os rios que não tem buracos, porque as estradas vão se acabar. E a questão que o Deputado Hélio Soares citou da malha asfáltica que foi feita ali no Campo de Perizes que já está esburacada é incompetência da empresa, mas o Dnit tem que cobrar para pagar essa empresa. E, salvo engano, toda obra que é realizada principalmente nessa questão da massa asfáltica existem garantias. Ou seja, por que a empresa não está lá trabalhando, tampando os buracos, que foi uma obra que ela fez recentemente. Se V. Ex.^a observarem no Campo de Perizes aquela nova faixa que foi construída já está esburacada, cheia de ondulações, como se ali fosse uma obra antiga. Então tem que chamar a responsabilidade da empresa para que possa resolver. Deputado Roberto Costa, para você ver a incompetência do Dnit, os estudos, a engenharia que foi feita. Se eu fosse prefeito da cidade de Bacabeira, eu não aceitava aquele viaduto ali. Matou a cidade, acabou com a cidade de Bacabeira e gastou muito dinheiro. Teria outras formas de resolver o problema daquele trânsito ali, mas não fazendo aquilo ali. Parece que é o muro de Berlim dividindo a cidade de Bacabeira em duas. O comércio acabou. Hoje ninguém mais encosta em Bacabeira, ali a velocidade que se passa é com 80, 120 quilômetros e tchau. Ali aquela população vivia também daquela rodovia como a cidade de São Mateus, a cidade de Miranda do Norte, a cidade de Santa Rita e outras cidades que sobrevivem também da BR. Ou seja, uma engenharia que, ao meu ver, prejudicou toda uma população e que poderia sair mais barata aos cofres públicos e teria também a mesma solução. Então, Senhor Presidente, eu estou muito preocupado com o *modus operandi* do DNIT no estado do Maranhão. Deputado Wellington, V. Exa. pega a estrada de Peritoró a Timon, a empresa trabalha no inverno. A rodovia que tem lá já tem mais, Deputado Zito, que anda para lá direto, mais de um ano e meio concluída, e vê lá se tem buraco. E na hora que cria o buraco a empresa está tapando no mesmo jeito. E não é aquele remendo que fica igual uma tartaruga ali, não, que o carro fica se balançando. É um remendo que o carro nem sofre nada na suspensão. Então nós temos que estar preocupados com o que está acontecendo nessas empresas que ganham



a licitação nesse trecho, porque as outras estão trabalhando, mas nesse aqui não.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Deputado Zé Inácio, por cinco minutos, pela Liderança do Bloco Unidos pelo Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, deputados, galeria, imprensa, aqueles que também nos assistem pela TV Assembleia, quero primeiramente fazer um convite e, ao mesmo tempo, convocar a nossa militância para, a partir das 15h, na Praça Deodoro, a grande concentração de um ato público e manifestação contra os cortes na educação. Já trouxe esse tema aqui em outros momentos, falando dos cortes que foram anunciados pelo Governo federal na educação, tanto nas universidades federais como nos institutos federais. No último dia 15, houve uma grande mobilização nacional, em todo o Brasil. Estudantes, professores, sindicalistas e lideranças de partidos políticos, que são contra os cortes da universidade, fizeram uma grande mobilização no Brasil todo, e essa mobilização está prevista para acontecer novamente hoje, a partir das 15 horas, em várias cidades do Brasil, em todas as capitais. Em São Luís, também está sendo organizado por estudantes ligados, sobretudo, à Universidade Federal do Maranhão, ao Instituto Federal, vários institutos federais do nosso estado. Acredito que será uma mobilização tão grande como foi a do último dia 15. Senhor Presidente, o que me traz também a esta tribuna é para fazer referência a uma audiência pública que fizemos ontem, por meio da Comissão de Educação. Tivemos a presença do nosso Presidente da comissão, Deputado Hélio Soares, que muito bem conduziu a primeira mesa dos trabalhos. A pedido do Fórum Maranhense em Defesa da Filosofia, propusemos essa audiência pública que foi realizada ontem no Auditório Fernando Falcão, com o objetivo principal de discutir a importância da Filosofia na base curricular do ensino médio e do ensino fundamental, haja vista que há uma determinação por parte do Governo federal, a partir de uma legislação federal que considera não mais obrigatória essa disciplina, mas considera uma disciplina optativa. A mobilização dos estudantes e professores da área da Filosofia é no sentido que possamos fazer um debate não só em nível estadual, mas que esse debate possa refletir em nível nacional e chegue também ao Congresso, à Câmara e ao Senado, no sentido de garantir as disciplinas de Sociologia e Filosofia na grade curricular do ensino fundamental e do ensino médio. Aqui, Deputado Wellington, nós temos que fazer o dever de casa e, nessa audiência pública mobilizada por estudantes e professores, deu para trabalhar isso no âmbito estadual. Tivemos encaminhamentos e, é importante que V.Ex.^a tome conhecimento desde já, vamos formar uma comissão representada por membros do Fórum Maranhense em Defesa da Filosofia. Portanto, é bom termos pelo menos um deputado da Comissão de Educação para que possa dialogar com a Secretaria Estadual de Educação, para discutir o termo de referência da grade curricular do ensino médio no Estado do Maranhão, que está debatendo internamente na Secretaria, mas ainda não garantiu também a disciplina no âmbito do ensino médio das escolas que estão sob a responsabilidade do Governo do Estado, da Seduc. Então, esse debate é importante, tem uma lei aprovada em 2004, aqui por esta Casa, que também garante a obrigatoriedade da Filosofia e da Sociologia no ensino médio fundamental. no Maranhão. E nós também com o encaminhamento da audiência vamos elaborar uma minuta de projeto de lei, para que seja encaminhado a todas as Câmaras Municipais dos duzentos e dezessete municípios, assim como aos duzentos e dezessete Prefeitos, do Maranhão, no sentido de já apresentar uma Minuta de Lei garantindo que seja aprovado uma lei municipal que dê a garantia da obrigatoriedade da disciplina Sociologia e Filosofia no ensino fundamental. Então, este é um encaminhamento importante que a Comissão de Educação tem que fazer valer, colocar em prática, para que possamos dar a nossa contribuição, enquanto representante do povo, representante que ouvimos o reclame do povo que aqui nos trouxe para representá-los e fazer parte desse debate que não está sendo só aqui na nossa Assembleia

Legislativa, a Assembleia Legislativa do Maranhão dá um passo importante na medida que traz este tema de grande relevância dada a conjuntura nacional que vivenciamos hoje para fazer esse debate, aqui na Casa, mas também participa do debate que está sendo feito em nível nacional, tanto que tivemos a presença de um palestrante que representa a Associação Nacional dos Pós-Graduados em Filosofia, que este debate está acontecendo aqui. Nós largamos na frente, porque a Assembleia Legislativa do Estado está fazendo este importante debate. Será feito no Congresso, na Câmara e no Senado e o Maranhão dá exemplo porque sai na frente debatendo importante tema, que é a Filosofia e a Sociologia também como instrumento fundamental para a construção do pensamento analítico, do pensamento crítico para que o cidadão possa, no exercício da sua cidadania, ter o direito de pensar, conscientemente, e a partir daí fazer suas opções de vida. Pensar consciente é fazer as boas opções de vida e optar por uma Brasil cada vez melhor, um Brasil, inclusive tendo educação como base fundamental de um desenvolvimento com inclusão social e o conhecimento como ponto fundamental, ponto de partida, para o desenvolvimento de uma nação. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA - Tempo dos Partidos ou Blocos. Bloco Parlamentar de Oposição. Declina. Bloco Parlamentar Solidariedade, também declina. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, declina. Bloco Parlamentar Democrático PR/PMN. Deputado Hélio, Deputado Vinícius Louro, por oito minutos.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES - Pela Ordem, Senhor Presidente, antes que o Deputado Vinícius comece o pronunciamento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA - Pela Ordem, Deputado Hélio.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES (Questão de Ordem) - Como esse tempo que o Deputado Inácio, falou, acabou de falar, não cabe aparte, que é o tempo dos blocos.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Deputado Hélio, só uma questão de ordem. Se V. Ex.^a quiser usar a tribuna, eu declino para V. Ex.^a.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – Não. Fique à vontade. Eu vou só fazer o registro, porque o assunto que o Deputado Zé Inácio falou aí eu acho pertinente, muito oportuno, principalmente essa época de nós debatermos esse assunto aqui e iremos aguardar o fechamento do relatório. Segunda-feira, eu farei também o pronunciamento sobre essa audiência pública que realizamos ontem com muito sucesso. E nós vimos ali o sentimento do corpo docente de todas as universidades. Não foi só uma universidade que passou. Foram sindicatos, essa classe representativa educacional estava presente. E nós nos sentimos, Presidente em Exercício Roberto, lisonjados com a assiduidade, com a presença de todos que ali estavam falando da importância da educação e de manter os cursos, as grades curriculares para que o aluno saia das universidades cada vez mais preparados. Então é o contraponto daquilo que o Ministro da Educação quer fazer, que é desqualificar disciplinas tão importantes na vida dos estudantes e tão importantes nas nossas vidas profissionais também. Uma vez que nós nos desdobramos para fazer um curso de nível superior e agora o Ministério, por meio do seu representante, o Ministro, dá essa conotação de desnecessidade de manter algumas matérias curriculares. Então foi uma audiência muito proveitosa. Eu queria também fazer aqui, pela ordem, esse registro e dizer que nós iremos fazer uma comissão para entregar esse relatório diretamente ao Ministro. Eu lhe agradeço, Deputado Roberto, pela oportunidade e pela Questão de Ordem.



O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA - Pois não, Deputado Hélio. Deputado Vinícius Louro, por oito minutos.

O SENHOR DEPUTADO VINICIUS LOURO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, muito obrigado pela forma com que V. Ex.^a está presidindo os trabalhos, hoje, na Assembleia Legislativa. Dizer que realmente o Presidente Roberto Costa é um presidente que tem pulso nesta Casa e tem comando. Mas, Senhor Presidente, eu voltei aqui à tribuna para relatar outro problema da questão do Dnit. Fui procurado por várias pessoas quando encostei na cidade de Bacabeira. Uma cidade que estava em pleno desenvolvimento, uma cidade que estava em pleno crescimento. E a BR-135, Deputado Hélio Soares, sempre trouxe renda para aquela cidade. Para V. Ex.^a ver como é a incompetência do Dnit, a inoperância do corpo de engenharia que pensaram em tudo para favorecer a BR-135, pensaram em tudo, menos na população de Bacabeira. Uma população que está sofrendo. A cidade, como agora há pouco no aparte, foi feito um muro de Berlim ali, dividindo a cidade em duas. E agora a gente pode ver que não há nenhum tipo de benefício à estrada, se tratando da BR-135. Simplesmente, hoje, para se atravessar a cidade de Bacabeira, gasta menos de vinte segundos. As pessoas hoje não param mais para tomar o seu café. Agora há pouco, eu estava dando entrevista à Rádio Assembleia, e o próprio radialista dizendo que quem não tomava café em Bacabeira não era maranhense. Para V. Ex.^{as} observarem o mal que o Dnit, com a sua engenharia, trouxe à cidade de Bacabeira. Agora, Deputado, nós precisamos do Superintendente aqui para dizer quanto é que custou aquele viaduto. Nesse dia eu vou trazer o engenheiro para cá e dizer como é que se refazia gastando menos, favorecendo a cidade, beneficiando o povo. Peço desculpas a todos os ouvintes, mas foi uma desgraça que fizeram ali na cidade de Bacabeira. Acabaram com a cidade de Bacabeira. O povo está sofrendo. Não se vende mais nada naquela cidade. Quando você vem de Barreirinhas, parece que você vai dar de encontro num muro, se acabar. Quando você vem de São Luís, parece que você vai decolar. Ali não é pista de pouso. A cidade não vende mais nada, o povo sofrendo. Nobres colegas Deputados, V. Ex.^{as} não perceberam a gravidade que aquela obra negativa trouxe para o povo de Bacabeira. Resolveu o problema da BR? Sim. Será que não poderia ter outro tipo de obra que beneficiasse também a população? Vou dar um exemplo bem claro. Aqui na ilha de São Luís, foram construídos vários viadutos, gastando milhões, bilhões aos cofres públicos aqui, e aí o Prefeito atual fez obras de retornos, de rotatórias gigantescas que resolveram o problema crônico ali no Bacanga, vindo da Ufma, e também na entrada de São Luís, que era de muitos quilômetros de engarrafamento, e se gastou bem menos agora, para a gente perceber a gravidade. Eu acredito, Deputado Hélio Soares, que, no mínimo, no mínimo, o Dnit tem que arrumar um meio de recompensar aquela população, de favorecer aquele povo, porque realmente o povo de Bacabeira hoje está triste, o povo de Bacabeira hoje perdeu uma grande renda. Eu estava falando, agora há pouco, com o Deputado Roberto Costa e imaginamos se hoje se fizesse outra via de acesso, que a BR não passasse na cidade de Bacabal, que a BR não passasse na cidade de Santa Inês, que a BR não passasse na cidade de Zé Doca, Deputado Hélio Soares, o prejuízo que isso ia trazer para essas cidades, pois é o que está acontecendo aqui no estado do Maranhão. Ah, mas lá teve um corpo técnico do Dnit, teve engenheiro do Dnit. Incompetentes! Que não valorizaram a vida, o progresso de uma cidade como foi feito em Bacabeira. Eu quero saber agora se nas duplicações eles vão fazer o mesmo viaduto em Miranda, em Santa Rita, em São Mateus, em Alto Alegre, matando também as cidades. É um absurdo, Deputado Hélio Soares, Deputado Wellington do Curso, o que vem acontecendo no estado do Maranhão. V. Ex.^{as} vão para o estado do Ceará, estradas dignas, estradas que condizem com o povo de lá. V. Ex.^{as} vão nas estradas federais do Piauí, estradas dignas que condizem com o povo de lá, sinalizadas, fiscalizadas. Mas aqui, no estado do Maranhão, essa baboseira que o Dnit faz nas nossas rodovias. Nós temos que chamar os órgãos fiscalizadores, como o Ministério Público Federal. Como é

que milhões de reais caem nessas empresas para construírem estrada federal no Maranhão e as estradas não prestam? Será que está tendo rateamento desses recursos que vêm para o estado do Maranhão? É uma pergunta que eu faço para os nobres colegas Deputados, porque nada aqui presta, Deputado Roberto Costa? A obra mesmo que eu citei lá da BR que liga Bacabal a Santa Inês, V. Exa. viu lá, foi entregue no ano passado, não presta. E aí agora, além de não fazer obra que preste, criar uma obra com um viaduto daquele tamanho comendo milhões de reais dos cofres públicos e ainda matar uma cidade inteira, evitar o crescimento dessa cidade, Deputada Daniella Tema. V. Exa. roda na BR-135, passa na cidade de Bacabeira, hoje são menos de 20 segundos para você atravessar a cidade. Antigamente, se parava para se tomar café, para almoçar, para comprar, tudo se fazia ali, mas hoje não, isso por quê? Irresponsabilidade do Dnit. Deputado Roberto Costa, a irresponsabilidade é tamanha que não para por aí. Eu vou dar um exemplo chulo, um exemplo pequeno. Deputado, como é que justifica um redutor de velocidade em cima de um quebra-molas? Pois no Estado do Maranhão tem! Agora não, que o Presidente Bolsonaro mandou desligar os redutores de velocidade e que ainda tem ligado, mas se vocês forem lá no São Francisco tem lá redutor de velocidade em cima de quebra mola. Isso é para quê? Esse redutor? Será que eles estão pensando que o povo vai passar voado em cima do quebra-molas que tem que pegar a placa do carro para multar? Para vocês verem a irresponsabilidade, a incompetência, e se gasta dinheiro para montar as barreiras eletrônicas. Então, eu não entendo essa forma. Se nos outros estados, o Dnit funciona, se no Estado do Maranhão não funciona, tem alguma coisa errada na gestão. E aqui eu não vou me cansar de falar, tem ali o jornalista Minard, é bom que o Minard leve para o Ponto e Vírgula essa questão e mostre o que está acontecendo no Estado Maranhão em se tratando das rodovias federais. Porque aqui eu estou só estou sendo uma voz, a responsabilidade é dos Deputados Federais, mas eu como cidadão maranhense não posso me calar. E aqui eu tenho a minha representatividade popular do Estado do Maranhão. Então, são estas as minhas palavras, Senhor Presidente, e muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Comunicação de Liderança. Pelo PSDB, o Deputado Wellington do Curso, por 5 minutos.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – “As bem-aventuranças como ser muito feliz no céu e na terra. Bem-aventurados os pobres de espíritos, porque deles é o reino dos céus. Bem-aventurados os que choram, porque eles serão consolados. Bem-aventurados os mansos porque eles herdarão a terra. Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque eles serão fartos. Bem-aventurados os misericordiosos, os limpos de coração, os pacificadores, os que sofrem perseguição por causa das injustiças, porque deles é o reino dos céus.” Deputada Daniella, muito obrigado por ter aguardado um pouquinho e eu precisava usar esse tempo ainda, porque eu queria registrar para o Maranhão, porque o meu coração está triste, meu coração está de luto. Na última segunda-feira, eu perdi um grande amigo, muito embora eu não o olhasse todos os dias, mas o Brasil ficou consternado com a morte do jovem Gabriel Diniz, um jovem de 28 anos e eu precisava registrar um amigo particular, todas as vezes que vinha a São Luís, quando eu o encontrava em Fortaleza, quando encontrava em Recife, ou em outros lugares. E eu acompanhei a trajetória desde quando ele era do Cavaleiros do Forró, quando ele começou a carreira solo em 2012 e fez o lançamento, inclusive lá no Faroeste, em Fortaleza. Então, um carinho especial por um amigo que se foi. Um amigo alegre, extrovertido, brincalhão, e que fez o Brasil, neste momento, parar para refletir sobre a vida. E muitos publicaram que a vida é um sopro e é muito rápido. Precisamos refletir, mais tempo com a família, mais tempo com a esposa, mais tempo com os filhos, com as pessoas que nós gostamos e que nós amamos. Que nós possamos dizer para as pessoas que realmente amamos, que gostamos, pedir desculpas, pedir perdão quando erramos. Nós vivemos numa



sociedade hipócrita que as pessoas não se olham nos olhos, não se cumprimentam, não se respeitam e se acham melhores do que os outros. Nós precisamos, sim, ter mais amor, ter mais carinho, compaixão e amor ao próximo. Grande amigo Gabriel Diniz, descanse em paz e, com certeza, o que vai ficar em nossa memória é a sua alegria, a sua irreverência. Pode ter certeza que é assim que vamos lembrar todos os dias do amigo Gabriel Diniz. Descanse em paz, meu amigo. Senhor Presidente, só para finalizar, preciso tratar de dois assuntos que são pertinentes. É sobre a possibilidade de demissão de cobradores de ônibus em São Luís. Nós temos a Lei Municipal 3.430/96, que estabelece que todo ônibus coletivo, todo ônibus em São Luís tem que ter um motorista e o cobrador, e a definição das atribuições, dos afazeres de cada um. E de forma arbitrária, o Prefeito de São Luís vai demitir todos os cobradores de São Luís. Está dizendo que não será demissão em massa, mas vamos tratar de uma audiência Pública com a Prefeitura de São Luís, com os empresários. Precisamos ouvir os empresários. Já tivemos reunião com os cobradores. Vamos ter outra reunião, na tarde de hoje, ou amanhã, para tratar desse assunto de suma importância. Pais e mães de famílias que vão ficar desempregados pela falta de sensibilidade do Prefeito Edivaldo Holanda Júnior. Não vai reduzir o preço da passagem. Vai sobrecarregar o motorista que, além de dirigir, fazer as vezes de cobrador, a cobrança. E se tiver algum furo, algum problema no caixa, ele vai ter que repor e, ainda mais numa cidade que não tem segurança pública nos ônibus, o motorista vai ter que estar atento na segurança dos passageiros. Quem perde com isso é a população. Nós não vamos admitir. Estamos na luta. No último final de semana, já estive fazendo alguns vídeos, já estive conversando com os cobradores, com motoristas para tratar dessa questão de suma importância. E, por último, é só para tratar e registrar na tribuna da Assembleia que o TRF-1 liberou os processos da ANTAQ contra a Emap. É muito importante isso. A luta nossa nesta Casa, Deputado César Pires, principalmente que tem destacado esse assunto, e a nossa luta, que desde o ano passado temos cobrado. Nós fomos a Emap, solicitamos fiscalização *in loco*. E o Governo do Estado meteu a mão em 140 milhões da Emap. E agora a justiça federal TRF-1 decide que as ações da ANTAQ deverão dar continuidade, tanto à fiscalização e que o Governador Flávio Dino está proibido de fazer toda e qualquer retirada da Emap. E com certeza a justiça vai determinar a devolução e o Governador Flávio Dino vai ter que devolver os 140 milhões que ele meteu a mão na Emap. Um governo desastroso, um governo comunista que meteu a mão na Emap, que meteu a mão no dinheiro dos aposentados, que apreende carros e motos dos maranhenses. É o mesmo que já aumentou impostos dez vezes. O Deputado Wellington votou contra o aumento de impostos todas as vezes. E eu tenho certeza que esse ano o Governador Flávio Dino vai tentar colocar no colo dos deputados mais aumento de impostos. Com certeza, vamos fazer enfrentamento e mais uma vez vamos destacar o nosso posicionamento em defesa da população e vamos votar contra todas as medidas amargas em desfavor da população. Nós vamos votar contra, porque o Governador Flávio Dino tem que compreender que ele foi eleito para fazer a mudança, mas a mudança que ele está fazendo é para pior, ou a mudança para beneficiar quem está próximo dele. Essa decisão do TRF, mais uma vez, traz a luz, traz à população do estado a esperança na Justiça que determina que a Antac dê continuidade às fiscalizações e proíbe o Governador de fazer retirada. Logo, logo, em breve, com certeza, o Governador Flávio Dino vai ter que devolver os 140 milhões que ele pegou da Emap. É um governo caloteiro, governo que vai demitir 1.200 vigilantes, é o governo que não paga os professores do ProJovem, não paga, há três meses, os servidores do Planejamento do Ciops e não paga as emendas parlamentares dos Deputados. Ridículo, absurdo! A emenda não é do Deputado Vinicius, do Deputado Hélio Soares, do Deputado Roberto Costa, a emenda é para beneficiar a população do estado do Maranhão, os municípios, mas ele retém, ele não paga as emendas dos Deputados. Precisamos aprovar não só as emendas impositivas, mas o orçamento impositivo. Deputado Roberto Costa, só para se ter uma ideia, no Distrito Federal, cada deputado tem direito a 28 milhões de reais já no orçamento que passa pela Assembleia,

não é do Deputado, mas passa pela Assembleia para o Deputado destinar. Como que nós destinamos 500 mil reais para o Hospital do Câncer, Hospital Aldenora Bello e não é pago? Só por que eu sou oposição? Só por que é o Deputado Wellington? Então as emendas impositivas são importantes e todos os deputados têm que se debruçar sobre esse tema. Vamos trazer aqui Deputados da Unale e técnicos para mostrar aos Deputados a importância da emenda impositiva. Fazendo os cálculos, de acordo com nosso orçamento, cada Deputado da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão teria direito a indicar as emendas impositivas em 8,7 milhões. Cada Deputado teria direito a 8,7 milhões, fazendo indicação para essas emendas. Vamos votar, vamos sensibilizar, conscientizar individualmente cada Deputado para a importância das emendas impositivas. A sensibilidade, a liberdade para que o Deputado possa desenvolver as suas atividades parlamentares sem estar se humilhando para o Governo, sem estar se agachando para o Governo. A Assembleia Legislativa não é puxadinho do Governo, a Assembleia Legislativa é independente, é um órgão independente, é o Poder Legislativo do Estado do Maranhão. Eu, como membro do Poder Legislativo do Estado do Maranhão, o Governador Flávio Dino tem que nos respeitar, tem que respeitar a população do estado do Maranhão. Nós estamos aqui representando o povo do Maranhão. É o que tinha para o momento, Senhor Presidente.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO
ROBERTO COSTA – Deputado Adriano, pelo Expediente Final.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO
ROBERTO COSTA – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Resumo da Ata da Quinquagésima Nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Edivaldo Holanda.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Hélio Soares

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitao, Ricardo Rios, Rigo Teles, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinicius Louro, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Daniella Tema, Doutor Yglésio, Doutora Thaiza Hortegal, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Neto Evangelista, Othelino Neto, Paulo Neto e Wellington do Curso. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra a Deputada Detinha. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 004/19, de autoria do Ministério Público, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 13/91, de 25 de outubro de 1991 e suspendeu os trabalhos, para que as Comissões de Constituição,



Justiça e Cidadania (CCJC); Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle e Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho se manifestassem. Reabertos os trabalhos, o Presidente da CCJC informou o Projeto foi aprovado nas Comissões, desta forma, o Presidente da Mesa, o submeteu à deliberação do Plenário, sendo o referido Projeto de Resolução aprovado e encaminhado a promulgação. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Presidente anunciou a discussão e votação dos Projetos de Lei n°s: 096/2019, de autoria da Deputada Mical Damasceno e do Deputado Pastor Cavalcante, que considera Patrimônio Religioso Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o “Círculo de Oração” da Assembleia de Deus do Maranhão, que foi aprovado sob forma de substitutivo em primeiro turno e 128/2019, de autoria da Deputada Mical Damasceno que considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão a “Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão”. Com parecer favorável da CCJC, ambos os Projetos foram aprovados, sendo o primeiro encaminhado à redação final e o segundo à promulgação. Também em segundo turno, tramitação ordinária, foi aprovado e encaminhado à promulgação o Projeto de Resolução Legislativa n° 030/2019, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, que estabelece o valor da mensalidade dos associados da sede Esportiva e Social da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (Clube da Assembleia). Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Plenário aprovou o Projeto de Resolução Legislativa n° 029/19, de autoria do Deputado Rigo Teles, que altera a Resolução Legislativa n° 546/2008, que institui o prêmio cinematográfico Assembleia Legislativa do Maranhão, com parecer favorável da CCJC, acatando alteração sugerida pelo relator Deputado César Pires. O Projeto de Lei n° 108/19, de autoria da Deputada Daniella Tema e o Requerimento n° 293/19, de autoria do Deputado Wellington do Curso, foram transferidos devido a ausência dos autores. Por fim, o Plenário aprovou o Requerimento n° 298/2019, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda, solicitando que seja encaminhada mensagens de aplausos e congratulações a Primeira Igreja Batista de São Luís, pelo transcurso dos 111 anos de sua existência, ocorrido no dia 23 de maio. Na forma regimental foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão o Requerimento n° 298/19, do Deputado Vinícius Louro. No primeiro horário do Grande Expediente ouviu-se o Deputado Antônio Pereira. No tempo dos Partidos e Blocos, ouviu-se o Deputado Doutor Leonardo Sá, pelo Bloco Parlamentar Democrático. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 30 de maio de 2019.

Ata da Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dezois de maio de dois mil e dezois.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.

Primeira Secretária, em exercício, Senhora Deputada Helena Duailibe.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adeldo Soares, Adriano, Carlinhos Florêncio, Daniella Tema, Detinha, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Edivaldo Holanda, Fernando Pessoa, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Pará Figueiredo, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Rigo Teles, Rildo Amaral, Roberto Costa, Wellington do Curso, Wendell Lages e Zé Inácio Lula. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Antônio

Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, César Pires, Ciro Neto, Doutor Leonardo Sá, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edson Araújo, Fábio Macedo, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pastor Cavalcante, Ricardo Rios, Vinícius Louro, Zé Gentil e Zito Rolim. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Em seguida, efetuou-se a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do seguinte Expediente: Projetos de Lei n°s: 261/19, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, que dispõe sobre a garantia do direito de preferência à transferência nas escolas da Rede de Ensino do Estado do Maranhão, dos filhos e/ou de crianças e adolescentes sob sua guarda, das mulheres vítimas de todo o tipo de violência doméstica; 262/19, de autoria do Deputado Neto Evangelista, dispondo sobre a isenção de cobrança de tarifa bancária nas contas correntes destinada a convênios e contratos de repasse celebrados no âmbito do Estado; 263/19, de autoria do Deputado Andreia Martins Rezende, que estabelece diretrizes para a implantação da Patrulha Rural no âmbito do Estado do Maranhão e 264/19, de autoria do Deputado Duarte Júnior, considerando de utilidade pública o Instituto Amares – Pesquisa e Conservação de Ecossistemas Aquáticos, com sede na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão; Projeto de Resolução Legislativa n° 043/19, de autoria do Deputado Professor Marco Aurélio, que concede o título de Cidadão Maranhense ao Senhor Guilherme Maia Rocha, natural do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimentos n°s: 279/19, do Deputado Vinícius Louro, convocando o ou convidando o Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT da regional Maranhão, Senhor Gerardo de Freitas Fernandes para reunir com esta Casa Legislativa, através da Comissão de Obras e Serviços Públicos que terá como finalidade prestar esclarecimentos acerca da malha asfáltica da BR 135 e BR 316; Indicações n° 699/19, do Deputado Duarte Júnior, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino, solicitando que seja analisada a seguinte situação específica em relação ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA. Assim, solicita-se de Vossa Excelência a análise dessa situação específica para que os moto-taxistas gozem dos mesmos benefícios gozados pelos taxistas no que tange ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, haja vista que a competência para legislar sobre tal matéria é do Poder Executivo, conforme Artigo 43, parágrafo único, da Constituição do Estado do Maranhão; 700/19, do referido Deputado, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Paço do Lumiar, Senhor Walburg Ribeiro, e ao Prefeito de Paço do Lumiar, Senhor Domingos Dutra, solicitando a conclusão da obra de implantação da “Praça da Juventude”, localizado na Av. 04, no bairro Maiobão, do referido Município, constando que parte da programação é conveniada com o Governo Federal; 701/19, ainda do Deputado Duarte Júnior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de São Luís, Senhor Antônio Araújo Costa e ao Prefeito de São Luís, Senhor Edivaldo Holanda Júnior, solicitando a revitalização da Avenida Contorno Leste, localizada no bairro Cohatrac, nesta capital; 702/19, do Deputado Duarte Júnior, ao Governador do Maranhão e ao Secretário de Estado de Educação, Senhor Felipe Camarão, solicitando que seja analisada a seguinte situação específica em relação aos alunos surdos da Rede Estadual de Ensino; 703/19, do Deputado Felipe dos Pneus, ao Prefeito Municipal de São Luís, solicitando que o mesmo determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), a realização com a máxima brevidade da recuperação da rua Projetada, localizada no Parque São José, Planalto Aurora no Município de São Luís; 704/19, do referido Deputado, ao Diretor do Centro de Hematologia e Hemoterapia, Senhor João Batista Abreu, solicitando confirmação da campanha “Doe Sangue, Salve Uma Vida, que acontecerá nos dias 22 e 23 de maio do presente ano, em Chapadinha MA, bem como ofício advindo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadinha, que trata sobre indeferimento da referida campanha; 705/19, também do Deputado Felipe dos Pneus, ao Presidente da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, solicitando que sejam feitas as implantações dos serviços de eletrificação nos povoados Gado Bravo e Alegrete localizados no Município de



Balsas. Não havendo mais matéria sobre a Mesa, o Presidente encaminhou à publicação o Expediente lido, após deferir na forma regimental as Indicações acima citadas e concedeu a palavra ao Deputado Rigo Teles que denunciou a morte de recém-nascidos no município de Barra de Corda, por negligência médica. Na sequência, o Deputado Fernando Pessoa refutou veementemente o pronunciamento do Deputado Rigo Teles, defendendo a administração do Prefeito de Barra de Corda. Por sua vez, o Deputado Professor Marco Aurélio teceu duras críticas ao Governo Federal e aos cortes de verbas das Universidades Públicas. Por fim, ouviu-se o Deputado Wellington do Curso cobrou a nomeação dos Policiais Militares aprovados no último concurso e criticou a gestão do Governador Flávio Dino nas áreas de educação, saúde e segurança pública. Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a discussão e votação, em segundo turno, regime de prioridade o Projeto de Lei nº 019/2019, de autoria do Poder Judiciário, que altera a redação do § 2º do Artigo 10, da Lei nº 8.032, de 2003, acrescentado pela Lei nº 8.710/2007 e alterado pela Lei nº 10.712/2017. Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC); e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho, este Projeto foi aprovado e encaminhado à sanção Governamental. Sujeitos a deliberação da Mesa, foram deferidos os Requerimentos nºs: 275/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja enviada mensagem de pesar aos familiares do Senhor Rafael Correa Barros, pelo seu falecimento ocorrido no dia 08 de maio do corrente ano e 276/2019, de autoria do Deputado Wendell Lages, solicitando que seja enviada mensagem de pesar aos familiares do Senhor Tony Ribeiro, cantor e compositor, filho da Cidade de Itaipuru, falecido no dia 12 de maio de 2019. Na forma regimental, foi incluído na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária o Requerimento nº 279/19, do Deputado Vinícius Louro. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos o Deputado Fernando Pessoa falando pelo Bloco Parlamentar Solidariedade e pela Liderança deste Bloco, acusou o Deputado Rigo Teles de desvio de cinquenta e seis milhões dos cofres públicos, no município de Barra do Corda e defendeu o Prefeito Wellington sobre supostas irregularidades no Hospital Materno Infantil, afirmando que o delegado local já está investigando a morte dos recém-nascidos. Pela liderança do Bloco Parlamentar de Oposição o Deputado Rigo Teles, respondeu às críticas do Deputado Fernando Pessoa, afirmando que o parlamento é um espaço para discussão de ideias e não para críticas pessoais e familiares. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. No Expediente Final ouviu-se os Deputados Rigo Teles e Fernando Pessoa. O Deputado Rigo Teles informou ao Deputado Fernando Pessoa que mentir na tribuna é quebra de Decoro Parlamentar, sendo passível de investigação pela Comissão de Ética, o que pode resultar na cassação do mandato e mais uma vez pediu esclarecimentos sobre a morte dos recém-nascidos no Hospital Materno Infantil de Barra de Corda e o Deputado Fernando Pessoa afirmou que todas as suas falas são fundamentadas, inclusive pela Polícia Federal, que vem desenvolvendo um excelente trabalho em Barra do Corda e afirmou que a prefeitura está guardando a investigação do Ministério Público sobre a morte dos recém-nascidos no Hospital Materno Infantil. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 16 de maio de 2019. Deputado Glalbert Cutrim - Presidente, em exercício. Deputada Helena Duailibe - Primeira Secretária, em exercício. Deputado Wellington do Curso - Segundo Secretário, em exercício.

Ata da Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte de maio de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Primeira Secretária, em exercício, Senhora Deputada Mical Damasceno.

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Detinha.

Às dezesseis horas, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ariston, Arnaldo Melo, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Pará Figueiredo, Professor Marco Aurélio, Ricardo Rios, Rigo Teles, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Carlinhos Florêncio, Edson Araújo, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Rafael Leitoa e Rildo Amaral. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente a seguir: Projetos de Lei nºs: 265/19, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, dispondo sobre o registro do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes de todos os alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública e Privada do Estado do Maranhão; 266/19, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda, que autoriza o Estado do Maranhão a fazer uso de veículos automotores apreendidos em decorrência da prática de ilícitos penais ou de infrações administrativas; 267/19, de mesma autoria, que Proíbe os estabelecimentos do setor hoteleiro do Estado do Maranhão a utilizarem placas informativas com os dizeres que especifica; 268/19, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que altera a Lei nº 8.959, de 08 de maio de 2009, para dar poderes ao advogado constituído de autenticar cópias reprográficas de documentos, no processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual e 269/19, de autoria do Deputado Paulo Neto, que considera de Utilidade Pública o “Instituto de Desenvolvimento Social José da Silva Calvet”; Requerimentos nºs: 280/19, da Deputada Mical Damasceno, solicitando que seja retirado de tramitação Projeto de Lei nº 181/2019, de sua autoria e 281/19, Deputado Fernando Pessoa, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para realização de uma Audiência Pública, em data a ser definida, objetivando abordar a Reforma da Previdência; Indicações nºs: 706/19, Deputado Pará Figueiredo, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino, bem como ao senhor Felipe Costa Camarão, Secretário de Educação do Estado- SEDUC, solicitando, em caráter de urgência, 04 (quatro) ônibus escolares para a Cidade de Pindaré ; 707/19, do referido Deputado, ao Governador do Estado do Maranhão, bem como aos Diretores das Empresas de Telefonia de Celular e ANATEL- Agência Nacional de Telecomunicações, solicitando, em caráter de urgência, a instalação de uma torre/antena de telefonia celular para a cidade de Bacabeira; 708/19, ainda do Deputado Pará Figueiredo, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino, bem como ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Clayton Noleto, solicitando a inclusão no Plano Emergencial de Recuperação e Manutenção das Vicinais e construção da ponte, que liga a sede de Alto Parnaíba ao Povoado São Pedro, Serra Branca, Serra do Penitente e Serra do Medonho. Esgotada a matéria sobre a Mesa, o Presidente encaminhou à publicação o Expediente lido pela Primeira Secretária, após deferir as Indicações acima citadas. Em seguida, concedeu a palavra aos Deputados César Pires, Doutor Yglésio e Wellington do Curso. O Deputado César Pires afirmou que este Parlamento não está cumprindo seu papel definido historicamente que é de fiscalizar o Executivo, ressaltando a instabilidade financeira do Estado do Maranhão. Por sua vez, o Deputado Doutor Yglésio refutou o pronunciamento do Deputado César Pires, afirmando que ele está tentando manipular e superdimensionar os fatos. Por fim, o Deputado Wellington do Curso afirmou que o Governador Flávio Dino engana os servidores públicos e outros credores sobre o empréstimo para pagar os precatórios. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno



Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a discussão e votação, em único turno, do Parecer nº 242/2019, da CCJC em redação final ao Projeto de Resolução Legislativa nº 015/2019, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, que “regulamenta o uso dos painéis eletrônicos do plenário, do plenarinho e das salas das comissões permanentes da Assembleia Legislativa. O referido Parecer foi aprovado assim como o Projeto de Lei a que se refere, que foi encaminhado à promulgação. O Projeto de Lei nº 071/2019, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus e o Projeto de Resolução Legislativa nº 018/2019, de autoria do Deputado Rafael Leitoa foram transferidos para a próxima Sessão devido à ausência dos respectivos autores. Submetido a deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 279/2019, de autoria do Deputado Vinícius Louro, solicitando que seja convidado o Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT da Regional do Maranhão, Senhor Gerardo de Freitas Fernandes, para uma reunião com a Comissão de Obras e Serviços Públicos desta Casa Legislativa a fim de prestar esclarecimentos acerca da malha asfáltica das BR 135 e 316. Esse Requerimento foi subscrito pelos Deputados Adelmo Soares, Doutor Leonardo Sá, Rigo Teles e Zé Inácio Lula. Na forma regimental, foi incluído na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária o Requerimento nº 280/2019, de autoria da Deputada Mical Damasceno. No primeiro horário do Grande Expediente ouviu-se o Deputado Fábio Macedo que destacou a importância da exploração do gás natural em municípios do Maranhão. Em seu discurso na Tribuna, ele fez um relato da visita realizada ao Complexo de Produção de Gás Natural por uma comitiva da Assembleia Legislativa. No tempo dos Partidos e Blocos, ouviu-se o Deputado Fernando Pessoa, que falando pelo Bloco Parlamentar Solidariedade destacou da Tribuna a agenda de trabalho do Presidente da Assembleia, Deputado Othelino Neto, no período de dois dias em que esteve à frente do Governo do Maranhão e defendeu o nome do Presidente da Assembleia para compor as chapas majoritárias das eleições de 2022. Pelo Bloco Parlamentar Democrático, o Deputado Vinícius Louro cobrou a responsabilidade social da Eneva, empresa encarregada de explorar gás natural no Maranhão. De acordo com o parlamentar, a empresa não atende aos anseios da população do Médio Mearim e de outras regiões do Maranhão. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. No Expediente Final ouviu-se o Deputado Vinícius Louro. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 20 de maio de 2019. Deputada Doutora Cleide Coutinho - Presidente, em exercício. Deputada Mical Damasceno - Primeira Secretária, em exercício. Deputada Detinha - Segunda Secretária, em exercício.

Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Zito Rolim.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Professor Marco Aurélio.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Ricardo Rios, Roberto Costa, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Antônio Pereira, Carlinhos Florêncio, Doutor Leonardo Sá, Doutora Thaiza Hortegal, Edson Araújo, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista,

Paulo Neto, Rafael Leitoa Rigo Teles, Rildo Amaral, Vinícius Louro e Zé Inácio Lula. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente a seguir: Projeto de Lei nº 270/19, de autoria Deputado Antônio Pereira, considerando de utilidade pública a União dos Moradores do Bairro Laranjeira, com sede e foro no Município de Açailândia; Requerimento nº 282/19, da Deputada Doutora Cleide Coutinho solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 13 a 16 de maio do corrente ano, conforme atestado médico; Indicações nºs: 709/19, do Deputado Arnaldo Melo, ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, solicitando que autorize o Secretário de Estado de Segurança Pública, Senhor Jefferson Portela a instalação de câmeras de segurança nos principais pontos da cidade, onde são altos os índices de violência urbana; 710/19, do referido Deputado, ainda ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, solicitando o retorno para Açailândia dos Policiais Militares da Regional de Açailândia que foram aprovados em concursos em nosso Estado, e que estão destacados em outras Companhias de Polícia Militar fora do Município; 711/19, do Deputado Neto Evangelista, ao Governador do Estado, com cópia para Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão o Senhor Alberto Pessoa Bastos, solicitando a instalação de uma unidade do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na Zona Rural do Município de São Luís, objetivando viabilizar a todos aqueles que comprovarem insuficiência de recursos, a garantia de assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicial, ao cidadão morador da zona rural de São Luís; 712/19, da Deputada Detinha, ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Felipe Camarão, solicitando a reforma estrutural do Centro de Ensino Maria Espíndola de Araújo Silva, Anexo II, no Município de Maranhãozinho. Não havendo mais matéria para leitura, o Presidente encaminhou à publicação, o Expediente lido pelo Primeiro Secretário, após deferir as Indicações acima citadas. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Professor Marco Aurélio que sobre as obras de pavimentação asfáltica em Imperatriz, pelo Governo do Estado. O Deputado Wellington do Curso usou a palavra para pedir explicações ao Governador Flávio Dino sobre o recolhimento de viaturas alugadas pelo Estado por falta de pagamento e sobre as condições da escola Joaquim Soeiro, no povoado Mamede, a 50 Km de Barreirinhas, que consta como Escola Digna na relação das instituições que receberam reforma, mas que não apresenta nenhuma melhoria. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando que o Projeto de Lei nº 071/2019, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, o Projeto de Resolução Legislativa nº 018/2019, de autoria do Deputado Rafael Leitoa e o Requerimento nº 280/2019, de autoria da Deputada Mical Damasceno ficaram transferidos devido à ausência dos respectivos autores. Na forma regimental, foi incluído na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária o Requerimento nº 282/19, da Deputada Doutora Cleide Coutinho. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. Da mesma forma ocorreu no tempo dos Partidos e Blocos e no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 21 de maio de 2019. Deputado Glalbert Cutrim - Presidente, em exercício. Deputado Zito Rolim - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Professor Marco Aurélio - Segundo Secretário, em exercício.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 030/2019, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 936 /2019

Estabelece o valor da mensalidade dos associados da Sede Esportiva e Social da Assembleia



Legislativa do Estado do Maranhão (Clube Assembleia) e dá outras providências.

Art. 1º Fica fixado o valor da mensalidade dos servidores e deputados associados à Sede Esportiva da Assembleia Legislativa (Clube da Assembleia), administrado pelo Grupo de Esposas de Deputados do Estado Maranhão – GEDEMA, na forma do anexo I desta Resolução.

Art. 2º Todos os funcionários e deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão poderão ser associados ao Clube da Assembleia, mediante mensalidade de que trata o art. 1º, descontada em folha de pagamento e recolhida ao GEDEMA, em valor variável em função da faixa salarial.

Art. 3º Ficam convalidados os termos da Resolução Administrativa nº 1052, de 14 de abril de 2003.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 29 de maio de 2019. Deputado GLALBERT CUTRIM - Presidente, em exercício. Deputada Andréia Martins Rezende - Primeiro Secretário. Deputada Cleide Coutinho - Segundo Secretário.

**ANEXO I
VALOR DA MENSALIDADE DOS ASSOCIADOS AO CLUBE
ASSEMBLEIA**

FAIXA SALARIAL	MENSALIDADE
De R\$ 998,00 a R\$ 2.000,00	R\$ 5,00
R\$ 2.001,00 a R\$ 4.000,00	R\$ 8,00
R\$ 4.001,00 a R\$ 8.000,00	R\$ 12,00
Acima de R\$ 8.000,00	R\$ 20,00

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN”, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

RICARDO RIOS – Presidente
ANTONIO PEREIRA
RILDO AMARAL
WENDELL LAGES

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 007/2019 – Emitido ao Projeto de Lei nº 171/2019, que Institui o Estatuto da Pessoa Portadora de Doenças Crônicas no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado ARNALDO MELO
RELATOR: Deputado ANTONIO PEREIRA

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de maio de 2019.

Valdenise Fernandes Dias
Secretária de Comissão

**RESENHA DA VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

HÉLIO SOARES – PRESIDENTE
ZÉ INÁCIO LULA
RILDO AMARAL
WENDELL LAGES (suplente)

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 003/2019 – Emitido ao PROJETO LEINº 161/2019, de autoria do deputado Edivaldo Holanda que obriga a Secretaria de Educação do Estado do Maranhão a garantir vaga na rede de ensino estadual, nas escolas de regime de tempo integral, aos alunos cuja genitora ou responsável, possua dependente com doença rara.

AUTORIA: Deputado EDIVALDO HOLANDA

RELATOR: Deputado WENDELL LAGES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 004/2019 – Emitido ao PROJETO LEINº 183/2019, de autoria do deputado Neto Evangelista que dispõe sobre a presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas exposições de eventos públicos e privados culturais e sociais

AUTORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

RELATOR: Deputado HÉLIO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de maio de 2019.

ANTONIO GUIMARÃES DE FREITAS
Secretário da Comissão

**RESENHA DA VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

HÉLIO SOARES – PRESIDENTE
ZÉ INÁCIO LULA
EDVALDO HOLANDA
RICARDO RIOS
WENDELL LAGES (suplente)

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 002/2019 – Emitido ao PROJETO LEINº 145/2019, de autoria do deputado Rildo Amaral que “Institui a Política de Prevenção à violência contra profissionais da Educação da Rede de Ensino do Estado de Maranhão.”



AUTORIA: Deputado RILDO AMARAL

RELATOR: Deputado ZÉ INÁCIO LULA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de maio de 2019.

ANTONIO GUIMARÃES DE FREITAS
Secretário da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, ÀS 08H30MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO LÉO FRANKLIN, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

RILDO AMARAL - Presidente e Relator
PASTOR CAVALCANTE
HÉLIO SOARES
DUARTE JÚNIOR

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 001/2019 - Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 202/2019, que ESTABELECE Diretrizes para a Instituição Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Maranhão – SEISP/MA e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado CIRO NETO

RELATOR: Deputado RILDO AMARAL

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO BOTELHO BARBOSA FILHO
Secretário da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “WALDIR JORGE” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

ZÉ INÁCIO LULA – PRESIDENTE, em exercício
RAFAEL LEITOA
ANTÔNIO PEREIRA
WENDEL LAGES
CÉSAR PIRES
FERNANDO PESSOA
DOUTOR YGLÉSIO (Suplente)

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER 165/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 082/2019, CRIA a Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Depressão nas Redes Públicas de Saúde e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado ZÉ INÁCIO LULA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma de SUBSTITUTIVO, nos termos do voto do Relator.

PARECER 209/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 185/2019, de autoria da Senhora Deputada Thaiza Hortegal, que Dispõe sobre isenção de tarifa de energia elétrica, de água e esgotos dos consumidores atingidos por inundações e dá outras providências.

AUTORIA: Deputada THAIZA HORTEGAL

RELATORIA: Deputado FERNANDO PESSOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma de SUBSTITUTIVO, nos termos do voto do Relator.

PARECER 225/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 191/2019, - DISPÕE sobre a prioridade de atendimento a membros da Polícia Civil, Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e aos Agentes de Segurança Penitenciária, fardados e em serviço, em filas para uso do caixa, em estabelecimentos comerciais e da rede bancária, lotérica e assemelhados no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado PARÁ FIGUEIREDO

RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA

DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER 245/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 222/2019 - GARANTE isenção do pagamento de IPVA aos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Maranhão que tenham sido promovidos por ato de bravura.

AUTORIA: Deputado RILDO AMARAL

RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA;

DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER 251/2019 - Emitido à PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 004/2019 - MODIFICA o art. 92, II, acrescentando o Defensor Público - Geral do Estado do Rol de Legitimados para Proposição de Ação Direta de Inconstitucionalidade-ADI no Tribunal de Justiça do Maranhão.

AUTORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO

RELATORIA : Deputado CÉSAR PIRES;

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma de SUBSTITUTIVO, nos termos do voto do Relator.

PARECER 254/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 197/2019 - ACRESCENTA os incisos XXI, XXII e XXIII ao Artigo 210, bem como altera a redação do inciso XIII do Artigo 228 e do Artigo 230, caput, da Lei nº 6.107 de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão).

AUTORIA: Deputado ROBERTO COSTA

RELATORIA : Deputado RAFAEL LEITOA

DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER 256/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 151/2019 - INSTITUI a coleta seletiva obrigatória por todos os órgãos da Administração Pública Estadual direta, bem como por autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, e a destinação dos resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis a associações e cooperativas de catadores.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA : Deputado FERNANDO PESSOA

DECISÃO: OPINARAM por anexar o referido PROJETO DE LEI ao PROJETO DE LEI Nº 233/2015, por se tratar de matérias conexas e análogas, nos termos do voto do Relator.

PARECER 259/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 232/2019 - INSTITUI o Selo “Empresa Amiga Da Saúde Mental”, no âmbito do estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA : Deputado ZÉ INÁCIO LULA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma de SUBSTITUTIVO, nos termos do voto do Relator.



PARECER 260/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 205/2019 DISPÕE sobre a proibição do uso de imagens pessoais na administração pública no âmbito do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário do Estado do Maranhão .

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA : Deputado DOUTOR YGLÉSIO

DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER 261/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 209/2019 - de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que Dispõe sobre a fixação de cartaz, ou placa, em revendedoras e concessionárias de veículos automotores, informando isenções concedidas às pessoas com deficiência e moléstias graves.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA : Deputado FERNANDO PESSOA

DECISÃO: Pela PREJUDICABILIDADE, nos termos do voto do Relator.

PARECER 262/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 207/2019 - DISPÕE sobre a obrigatoriedade de reciclagem de resíduos sólidos orgânicos no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA : Deputado CÉSAR PIRES

DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER 263/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 210/2019 -DISPÕE sobre o atendimento por policiais do sexo feminino nas delegacias do Estado do Maranhão às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA : DOUTOR YGLÉSIO

DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER 264/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 149/2019 - INSTITUI ação para a compostagem dos resíduos orgânicos do processamento de alimentos nas unidades do Restaurante Popular e nas escolas da Rede Pública Estadual de Educação, a fim de destinar o composto orgânico resultante a projetos de agricultura familiar e às hortas comunitárias.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA : Deputado FERNANDO PESSOA

DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER 265/2019 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 040/2019 - CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor RAPHAEL COELHO FIGUEIREDO.

AUTORIA: Deputado Prof. MARCO AURÉLIO
RELATORIA : Deputado WENDELL LAGES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER 266/2019 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 038/2019 - CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao DR. DANIEL BLUME

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA: Deputado WENDELL LAGES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER 267/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 244/2019 - INSTITUI a “Semana Estadual de Prevenção a Tuberculose”, e dá outras providências.

AUTORIA: Deputada HELENA DUAILIBE
RELATORIA : Deputado WENDELL LAGES

DECISÃO: APROVADO, por unanimidade na forma de SUBSTITUTIVO, nos termos do voto do Relator.

PARECER 268/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 245/2019 - ESTABELECE Diretrizes para a prevenção e a punição de

atos de vandalismo, pichação e depredação do Patrimônio Público e Privado, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado ZITO ROLIM
RELATORIA : Deputado CÉSAR PIRES

DECISÃO: APROVADO, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER 269/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 223/2019 - DISPÕE sobre o reconhecimento da profissão de Condutor de Ambulância no âmbito do Estado do Maranhão, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.998, de 18 de junho de 2.014, e dá outras

AUTORIA: Deputado PARÁ FIGUEIREDO
AUTORIA: Deputado ANTONIO PEREIRA

DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER 270/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 270/2019 -CONSIDERA de Utilidade Pública a União dos Moradores do Bairro Laranjeira, com sede e foro no Município de Açailândia, no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado ANTÔNIO PEREIRA,
RELATORIA : Deputado WENDELL LAGES

DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER 271/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 240/2019 - CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Guarani, para o Desenvolvimento Humano IGDH, com sede e foro no Município de Cantanhede - Ma.

AUTORIA: Deputado CÉSAR PIRES
RELATORIA : Deputado ANTONIO PEREIRA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER 272/2019 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 263/2019 – ESTABELECE Diretrizes para a implantação da Patrulha Rural no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: Deputada ANDRÉIA REZENDE
RELATORIA : Deputado FERNANDO PESSOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de maio de 2019.

GLACIMAR MELO FERNANDES
Secretária da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, ÀS 08H30MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN”, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

CARLINHOS FLORÊNCIO - Presidente
CIRO NETO
HÉLIO SOARES
PASTOR CAVALCANTE
ZÉ GENTIL

PAUTADA REUNIÃO:

PARECER Nº 008/2019 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 136/2019, que DISPÕE sobre a regulamentação da cassação da eficácia da inscrição de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte



Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nas hipóteses que especifica.

AUTORIA: Deputado CARLINHOS FLORÊNCIO

RELATOR: Deputado CIRO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de maio de 2019.

LEIBE PRAZERES BARROS

Secretária da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, CONJUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

ZÉ INÁCIO LULA – PRESIDENTE, em exercício

ANTÔNIO PEREIRA

CÉSAR PIRES

FERNANDO PESSOA

WENDELL LAGES

HÉLIO SOARES

RIGO TELES

ADELMO SOARES

VINICIUS LOURO

DUARTE JR

MICAL DAMASCENO

ARNALDO MELO

PASTOR CAVALCANTE (Suplente)

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019 – que ALTERA dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 13, de 25 de outubro de 1991, Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e dá outras providências.

AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATORIA: Deputado WENDELL LAGES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de maio de 2019.

GLACIMAR MELO FERNANDES

Secretária da CCJC

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO

PARECER Nº 004/2019

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do Projeto de Lei nº 029 / 2019, de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa, que Dispõe sobre a exigência de comprovação de equidade salarial entre homens e mulheres para as Empresas que contratarem com o Poder Público Estadual, e dá outras providências.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade (Parecer nº 224/2019), vem agora o projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos do Regimento Interno.

Ressalte-se, por oportuno, que a matéria sob exame foi aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com emenda modificativa adotada pelo relator da matéria o Senhor Deputado Neto Evangelista.

Analisando a presente propositura de lei, que versa sobre a exigência de comprovação de equidade salarial entre homens e mulheres para as empresas que contratarem com o Poder Público Estadual e dá outras providências, observa-se a importância do mesmo para a população maranhense.

Em comparação com os homens, em geral, as mulheres recebem menores salários e ocupam menos cargos de chefia/gerência/direção, pelo simples fato de serem mulheres, independentemente do grau de instrução.

A desigualdade de gênero no mercado de trabalho no Brasil é uma questão que afeta socioeconomicamente a vida das mulheres, pois além de receberem menores salários, têm menos oportunidades de trabalhos formais.

Considerando que as mulheres são maioria da população brasileira, é notório o impacto que essa desigualdade tem na sociedade, tendo em vista que são as responsáveis pelo sustento de muitas famílias monoparentais.

Com a exigência de comprovação de equidade salarial, busque-se que as empresas adotem medidas para que a desigualdade de gênero no mercado de trabalho comece a ser efetivamente combatida.

Avaliando o que estabelece, pode-se afirmar que o projeto de lei está amparado no princípio da finalidade, por buscar atender às necessidades da população, buscando promover melhores condições de trabalho, garantindo oportunidades igualitárias para as mulheres no mercado de trabalho no Estado do Maranhão.

Da análise da proposição, corroboramos o entendimento de que a mesma está em conformidade com os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, dentro os quais podemos citar a eficiência da Administração.

Em virtude dessas considerações, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Pelo exposto, opino pela aprovação do presente Projeto de Lei, considerando atendidos os pressupostos de conveniência e oportunidade, no âmbito da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 029/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN”, em 28 de maio de 2019.

Presidente Deputado Adelmo Soares

Relator Deputado Duarte Júnior

Vota a favor

Deputada Mical Damasceno

Deputado Fernando Pessoa

Deputado Zé Gentil

Deputado Hélio Soares

Vota contra



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
PARECER Nº 286 / 2019
EM REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO:

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei Ordinária nº 096/2019, subscrito pelos Senhores Deputados Pastor Cavalcante e Mical Damasceno, que “*Considera Patrimônio Religioso Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o ‘Círculo de Oração’ da Assembleia de Deus do Maranhão*”.

Concluída a votação, com a emenda, vem agora a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o presente Projeto de Lei Ordinária, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 210, do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição (Projeto de Lei Ordinária nº 096/2019) a Redação Final na forma do anexo a este Parecer, que está de acordo com o aprovado.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 096/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM” em 30 de maio de 2019.

Presidente, em exercício: Deputado Zé Inácio Lula

Relator: Deputado Zé Inácio Lula

Vota a favor

Deputado Fernando Pessoa
 Deputado Wendell Lages
 Deputado Carlinhos Florêncio
 Deputado Duarte Junior

Vota contra**PROJETO DE LEI Nº 096 / 2019**

Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o ‘Círculo de Oração’ da Assembleia de Deus Estadual.

Art. 1º - Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o ‘Círculo de Oração’ da Assembleia de Deus Estadual.

Art. 2º - O Poder Público Estadual, na forma que dispõe o art. 228, da Constituição do Estado do Maranhão, promoverá e executará as medidas e ações necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
COMISSÃO DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE

TRABALHO**PARECER Nº 291 /2019 (EM CONJUNTO)****RELATORIO:**

Cuida-se da análise de constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, de autoria do Poder Judiciário, que altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Registra a justificativa da propositura que a mesma tem por escopo, garantir aos Magistrados maranhenses a incorporação do tempo

de serviço anteriormente prestado para todos os fins, uma vez que inexistente a regulamentação específica, aplicando-se, subsidiariamente, o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão, que só permite utilizar o tempo de serviço estadual.

Ademais, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 133, de 21 de junho de 2011, a fim de regulamentar o tratamento simétrico entre as carreiras do Ministério Público e da Magistratura.

Com efeito, há a previsão constante do Art. 100, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado (Lei Complementar nº 13/1991), que estabelece o aproveitamento do tempo de serviço público de forma ampla, inclusive na administração indireta, entretanto esta garantia não alcança os magistrados. Essa medida por si só atende a pertinência da matéria.

O devido processo legislativo é conjunto coordenado de disposições que disciplinam o procedimento a ser obedecido pelos órgãos competentes na produção dos atos normativos, decorre do devido processo legal e além de ser um direito subjetivo dos deputados, é uma garantia da sociedade, vez que o seu desrespeito acarreta, inexoravelmente, a inconstitucionalidade do dispositivo normativo.

Com base no princípio da divisão dos Poderes, a Constituição Federal estabelece iniciativas privativas para o Executivo, Legislativo e Judiciário, como também para o Ministério Público e Tribunal de Contas em relação às matérias que tratam de sua organização, seus membros e servidores, como no caso em tela.

Contudo, há casos em que a Constituição Estadual reserva a determinados agentes a iniciativa de alguns projetos. No presente caso, o art. 72, da Carta Estadual, prevê em seu *caput*, que a organização judiciária do Estado será disposta por Lei Complementar de iniciativa do Tribunal de Justiça, observados os princípios apresentados em seus incisos, senão vejamos:

“Art. 72 – Lei Complementar de iniciativa do Tribunal de Justiça disporá sobre a organização judiciária do Estado, observados os seguintes princípios. (...)”

Portanto, a matéria sob exame, não se vislumbra nenhuma objeção para a sua aprovação, justamente por ser matéria de iniciativa reservada, como define o dispositivo constitucional, acima descrito.

Assim sendo, conclui-se pela inexistência de vícios de ordem constitucional no Projeto de Lei Complementar em análise, podendo adentrar ao ordenamento jurídico pátrio.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, em face de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Nos termos do artigo 46, do Regimento Interno deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho; para apreciar a matéria.

Os membros das comissões técnicas pertinentes, aqui reunidos, votam pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 30 de maio de 2019.

Presidente, em exercício: Deputado Zé Inácio Lula

Relator: Deputado Zé Inácio Lula

Vota a favor

Deputado Fernando Pessoa

Vota contra



Deputado Wendell Lages
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Duarte Junior
Deputado Adelmo Soares
Deputado Zé Gentil
Deputado Hélio Soares

**APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA BRK AMBIENTAL DO MARANHÃO S.A., firmam entre si o terceiro apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 04/2018. **OBJETO:** retificação do CNPJ da empresa contratada constantes no preâmbulo do referido contrato, no preâmbulo do 1º Termo Aditivo e no preâmbulo do Segundo Apostilamento ao contrato em apreço, passando a constar o CNPJ de nº 21.480.265/0001-04. **BASE LEGAL:** Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2019. **ASSINATURA:** Deputado Glaubert Cutrim—Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís—Ma, 31 de maio de 2019. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, por conveniência e oportunidade, torna público, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, a quem possa interessar, REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 004/2019 decorrente do Processo Administrativo nº 4055/2019, no valor total de R\$ 83.774,00 (oitenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais). REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se diretamente a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis. São Luís—MA, 03 de junho de 2019. Deputado Othelino Neto Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 12, § 1º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, **ADJUDICO** os **GRUPOS 01, 02 e 04** do **Pregão Presencial nº 008/2019-SRP/CPL/ALEMA** à empresa **M.C.S DE LIMA-ME**, CNPJ nº 11.852.877.0001-27, nos valores de **R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) e R\$ 99.890,00 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais)**, respectivamente; e, o **GRUPO 03** à empresa **PH BARROS SANTANA COMÉRCIO-EPP**, CNPJ nº 00.863.224/0001-27, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, nos termos do Edital e das propostas vencedoras e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Presencial nº 008/2019-CPL/ALEMA, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 5696/2018-ALEMA. Encaminhe-se diretamente à Comissão Permanente de Licitação para cumprimento das normas legais. São Luís—MA, 03 de junho de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Leia-se em Plenário
Em: _____
Deputado Othelino Neto

Ofício Nº. 246/2019-GAB/SES

São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2019

À Sua Excelência o Senhor
DR. OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, São Luís – MA
Nesta

Assunto: Comunicação de repasse de transferência de recurso financeiro fundo a fundo.

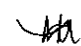
Senhor Presidente,

A Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Aline Ribeiro Duailibe Barros, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei n.º 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o **repasse de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, através da **Portaria/SES/MA nº 666/2018** para as Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Zé Doca, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
666/2018	Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Zé Doca – MA, destinado a Custeio para ação de Atenção Básica à Saúde das: Unidade Básica de Saúde Maria Alves Costa do Nascimento (CNES: 2465574), Unidade Básica de Saúde da Vila do Bec (CNES: 6775330) e Unidade Básica de Saúde Benedito da Luz (CNES: 6157068).	05/07/2018

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência)

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Leia-se em Plenário
Em: _____
Deputado Othelino Neto

Ofício Nº. 242/2019-GAB/SES

São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2019

À Sua Excelência o Senhor
DR. OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, São Luís – MA
Nesta

Assunto: Comunicação de repasse de transferência de recurso financeiro fundo a fundo.


Senhor Presidente,

A Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Aline Ribeiro Duailibe Barros, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei n.º 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o **repasse de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, através da **Portaria/SES/MA nº 646/2018** para as Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Zé Doca, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
646/2018	Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Zé Doca – MA, destinado a Custeio para ação de Atenção Básica à Saúde na Unidade Básica de Saúde do Centro (CNES: 6902537); Unidade Básica de Saúde Eudineia Alves V Cutrim (CNES: 2465620); e Unidade Básica de Saúde do Bairro Amorim (CNES: 246.5604).	05/07/2018

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência)



Em:
Deputado Othelino Neto

Ofício Nº. 234/2019-GAB/SES

São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2019

À Sua Excelência o Senhor
DR. OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de repasse de transferência de recurso financeiro fundo a fundo.

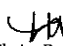
Senhor Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Aline Ribeiro Duailibe Barros, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei n.º 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, através da **Portaria/SES/MA nº 677/2018** para as Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
677/2018	Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão - MA, destinado a Custeio para ação de Assistência à Saúde e Atenção Básica na Unidade Básica de Saúde Eli Alves Cavalcante (CNES: 2463431) e no Hospital Geral de Fernando Falcão (CNES: 7639724).	06/07/2018

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)



Em:
Deputado Othelino Neto

Ofício Nº. 230/2019-GAB/SES

São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2019

À Sua Excelência o Senhor
DR. OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de repasse de transferência de recurso financeiro fundo a fundo.


Senhor Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Aline Ribeiro Duailibe Barros, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei n.º 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, através da **Portaria/SES/MA nº 656/2018** para as Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
656/2018	Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão - MA, destinado a Custeio para ação de Assistência à Saúde e Atenção Básica do Hospital Geral de Fernando Falcão (CNES: 7639724), Unidade Básica de Saúde Eli Alves Cavalcante (CNES: 2463431).	05/07/2018

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)



Leia-se em Plenário
Em:
Deputado Othelino Neto

Ofício Nº. 238/2019-GAB/SES

São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2019

À Sua Excelência o Senhor
DR. OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de repasse de transferência de recurso financeiro fundo a fundo.


Senhor Presidente,

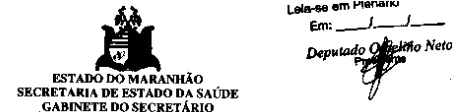
A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Aline Ribeiro Duailibe Barros, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei n.º 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, através da **Portaria/SES/MA nº 676/2018** para as Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
676/2018	Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão - MA, destinado a Custeio para ação de Assistência à Saúde e Atenção Básica do Hospital Geral de Fernando Falcão (CNES: 7639724) e Unidade Básica de Saúde Eli Alves Cavalcante (CNES: 2463431).	06/07/2018

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)



Leia-se em Plenário
Em:
Deputado Othelino Neto

Ofício Nº. 226/2019-GAB/SES

São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2019

À Sua Excelência o Senhor
DR. OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de repasse de transferência de recurso financeiro fundo a fundo.


Senhor Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Aline Ribeiro Duailibe Barros, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei n.º 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, através da **Portaria/SES/MA nº 650/2018** para as Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São Roberto, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
650/2018	Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de São Roberto-MA, destinado a Custeio para ação de Assistência à Saúde do Centro de Saúde Júlia Costa (CNES 2645416).	05/07/2018

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.